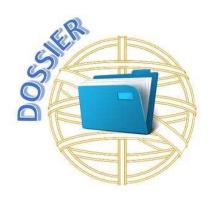
GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)





Procedimento: 2021/GAVPM/0070

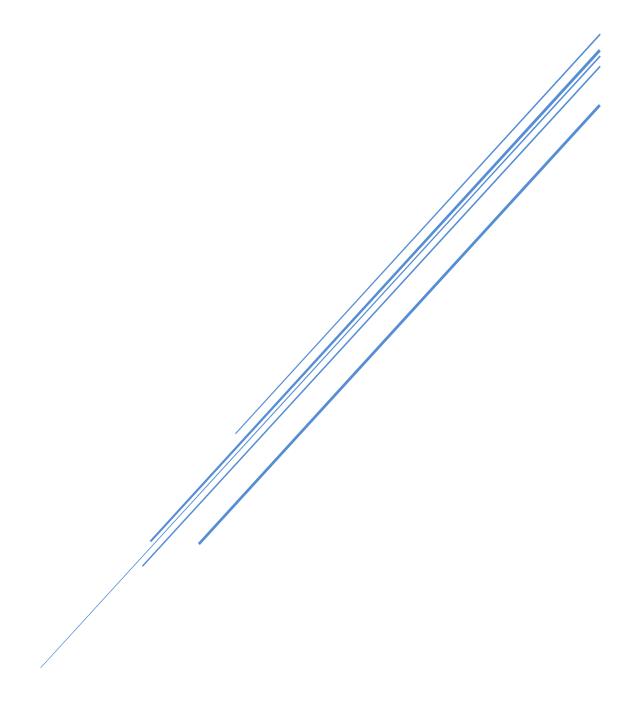
Relatórios Anuais das Comarcas - 2020 (15/02/2021) - Procedimento Geral

"Relatório Anual 2020" Comarca de Portalegre

(Report da Comarca ■)



Relatório Anual 2020



RELATÓRIO ANUAL 2020

I - Introdução:

1.Âmbito do Relatório:

Determinam os arts. 94.º n.º 2, al. g), n.º 8 al. a) e 108.º n.º 2 als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pelas Lei n.º 40-A/2016 de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017 de 25/08, Lei n.º 23/2018 de 05/06, Lei n.º 94/2017 de 23/08, DL n.º 110/2018 de 10/12, Lei n.º 19/2019 de 19/02, Lei n.º 27/2019 de 28/03, Lei n.º 55/2019 de 05/08 e Lei n.º 107/2019 de 09/09) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Coincidindo temporalmente a necessidade de comunicar o estado dos serviços, espelhando os resultados obtidos e as contingências de desempenho, com o balanço atinente ao cumprimento dos objetivos, elaborara-se um único documento que se pretende abrangente.

Após o relatório semestral apresentado faz-se, agora, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano findo, com nota dos resultados obtidos, mas também dos constrangimentos que condicionaram a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura):

RELATÓRIO ANUAL 2020

I - Introdução

- 1. Âmbito do Relatório
- 2. Apresentação sumária dos capítulos
- 3. Apresentação sumária dos anexos
- 4. Procedimento seguido na elaboração

II - Orgânica da Comarca

- 1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca
- 2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens
- 3. Propostas

III - O Tribunal e o território:

- 1. A inserção territorial das jurisdições
- 2. Medidas de gestão
- 3. Propostas

IV - Recursos humanos:

1 - Juízes de Direito:

- 1.1. Quadro previsto
- 1.2. Juízes em funções e absentismo
- 1.3. Necessidade de recuperação
- 1.4. Medidas de gestão
- 1.5. Propostas

2 - Funcionários judiciais

- 2.1. Quadro previsto
- 2.2. Quadro funcional do Tribunal

RELATÓRIO ANUAL 2020

- 2.3. Absentismo
- 2.4. Medidas de Gestão
- 3 Magistrados do Ministério Público
 - 3.1. Quadro Previsto e Magistrados em funções

V – Recurso Financeiros:

- 1. Orçamento e sua execução;
- 2. Balancete de execução orçamental;
- 3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

VI - Instalações e Equipamentos

- 1. Instalações
 - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
 - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
- 2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário)

VII - Unidades orgânicas e movimentação processual

- 1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
 - 1.1 Dados estatísticos 2.º semestre 2020
 - 1.2 Dados estatísticos ano 2020
 - 1.3 Taxas e indicadores
 - 1.4 Agendamentos
- 2. Unidades Centrais
- 3. Juízos de Proximidade

RELATÓRIO ANUAL 2020

- 4. Medidas de Gestão e Organizativas
- 5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

VIII - Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – Tabela de Movimento e Duração Processual 2.º Semestre 2020 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2020 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo III – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre face aos nacionais

Anexo IV – Objetivos 2020

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária em regime de substituição e da Senhora Escrivã Auxiliar de Apoio aos órgãos de Gestão, Eunice Trindade, no que concerne aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (SIG).

Contou, igualmente, com a colaboração da Exma. Senhora Procuradora Coordenadora do Ministério Público na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Foi aprovado em Conselho de Gestão de 11/02/2021, debatido e objeto de parecer favorável do Conselho Consultivo de 11/02/2021.

RELATÓRIO ANUAL 2020

II - Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

Na sessão plenária do CSM de 25/10/2016, fui nomeada Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Assumi funções após a publicação da nomeação em 25/11/2016 (D.R. 2.ª série de 24/11/2016) e tomada de posse no Conselho Superior da Magistratura (CSM) no dia 29/11/2016.

Entretanto, o CSM renovou a comissão de serviço com efeitos a novembro de 2019 (D.R. 2.ª série de 25/10/2019).

No início do ano de 2020 assumiu funções como Procuradora Coordenadora do Ministério Público da Comarca de Portalegre a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Santos (deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 17/12/2019, publicada no dia 27/12/2019 no DR 2.ª Série de 27/12/2019).

Até **ao** final do ano de 2020 manteve-se em funções a Exma. Sra. Administradora Judiciária, em regime de substituição, Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues Costa, nomeada por despacho publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 13 de agosto de 2018 – Despacho (extrato) nº 7741/2018.

Após conclusão do respetivo curso de formação, foram indicados pela DGAJ, em dezembro de 2020, os cinco candidatos a Administrador Judiciário do Tribunal de Portalegre.

Retomado o procedimento para escolha de Administrador Judiciário, suspenso desde 2018 até à conclusão do curso de formação, por despacho da Presidência n.º 14/2020 foi nomeada como Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre a Exma.ª Sra. Dra. Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas (Despacho (extrato) nº 68/2021, D.R. 2.ª série, de 5/01/2021).

A Exma. Sra. Juíza de Direito do Juízo do Trabalho, Dra. Maria Clara da Silva Maia Figueiredo substitui a Juíza Presidente nas suas faltas e impedimentos.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Durante o ano de 2020 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo, presencialmente e/ou com recurso a meios de comunicação à distância (atendendo à situação de pandemia que atravessamos).

Em conjunto ou individualmente e sem prejuízo das limitações decorrentes das medidas de combate, mitigação e controlo da pandemia, os membros do Conselho de Gestão continuaram a manter contactos com representantes de diversas entidades (órgãos de polícia criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados e Cpjc).

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Como já aconteceu nos anos anteriores, afeta, sobremaneira, a prestação funcional dos diversos intervenientes a precariedade das instalações (provisórias) no núcleo de Portalegre, a degradação das instalações nos núcleos de Elvas, Ponte Sor e Nisa, as dificuldades de gestão orçamental e a falta de resposta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça à necessidade de intervenções urgentes nos edifícios.

Voltam a ser assinaladas as dificuldades decorrentes do não preenchimento do quadro de oficiais de justiça da Comarca, agora com particular ênfase no quadro do Ministério Público.

Em 2020, mantiveram-se no apoio à gestão a escrivã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções como secretária do núcleo de Elvas em regime de substituição), a escrivã auxiliar Eunice Trindade, a assistente técnica Inês Rita Vaz, para além do técnico de justiça adjunto com apoio à Senhora Procuradora Coordenadora.

3. Propostas

RELATÓRIO ANUAL 2020

O nível acrescido de exigências justifica esta afetação de oficiais de justiça à gestão do Tribunal, que esperamos conseguir manter.

III - Os tribunais e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições

A entrada em vigor das alterações à Lei de Organização do Sistema Judiciário (introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019 de 18/3 D.R. 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014).

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- ➤ Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro comum de juízes (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza "mista");
 - Juízo do Trabalho;
 - Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);

RELATÓRIO ANUAL 2020

Juízo Local Criminal de Portalegre.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

O juízo de competência genérica de Nisa, instalado em 1 de janeiro de 2017, tem o quadro de 1 juiz (cfr. Anexo I ao DL. n.º 86/2016, de 27/12).

O lugar nem sempre esteve preenchido com Juiz titular. Apenas foi preenchido em setembro de 2017 e com a afetação ao juiz titular dos processos de natureza executiva (e respetivos apensos) do Juízo Central Cível de Portalegre, em face da reduzida pendência processual.

No movimento ordinário de juízes de 2019, assumiu funções em setembro de 2019 a Exma. Sra. Dra. Morgana Santos, como Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa, assumindo, de igual forma, a tramitação dos processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (despacho da presidência 15/2019, devidamente homologado pelo CSM), o que se manteve até final de agosto de 2020.

A partir de setembro de 2020, deixou de subsistir esta medida de reafectação de processos do Juízo Central, passando os processos de natureza executiva que

RELATÓRIO ANUAL 2020

correm termos nesse juízo a ser assegurados pelos respetivos titulares.

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2021, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 (cerca de 2%) e novamente um decréscimo no ano de 2018, tendo mantido tal tendência em 2019 e acentuando-se em 2020 (onde registamos uma quebra nos processos entrados de cerca de 11,5%).

Na jurisdição laboral verificou-se relativa continuidade no número de entradas até 2017, assistindo-se a uma quebra no ano de 2018, com ligeira subida em 2019, voltando a decrescer em 2020 (2015 – 370; 2016 – 381; 2017 – 369; 2018 – 307; 2019 – 323; 2020 - 306).

A justiça penal apresenta uma tendência crescente constante até 2017, diminuindo o número de processos entrados a partir de 2018.

Na instrução criminal verifica-se um aumento na entrada de processos até 2019.

No ano de 2020 verifica-se uma quebra no número de processos entrados na área da instrução criminal, a qual acreditamos ser meramente conjuntural, dado que se verifica o movimento inverso nos Serviços do Ministério Público da Comarca, com aumento de entradas face ao ano anterior.

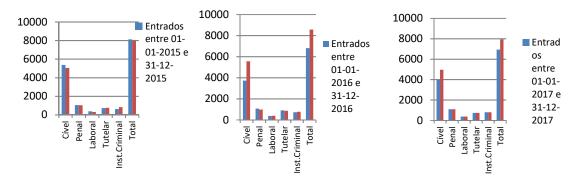
Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número de entradas em 2017, 2018 e 2019, tendência que se manteve em 2020 (2015-716; 2016-904; 2017-737, 2018-722; 2019-615 e 2020-534).

Esta tendência verifica-se também no que respeita à justiça cível, a mais expressiva na totalidade do Tribunal. Se as entradas contabilizadas no ano de 2016 decresceram cerca de 30,5% relativamente a igual período do ano anterior, verificamos que a tendência se inverteu em 2017, aumentando o número de entradas em cerca de 6%. Já em 2018 voltou a verificar-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados relativamente ao ano anterior, tendo-se mantido

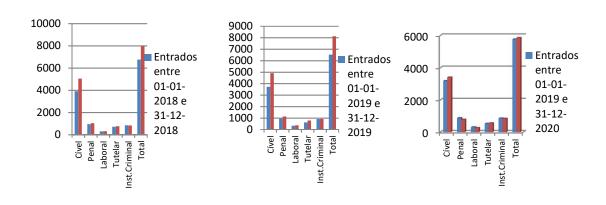
RELATÓRIO ANUAL 2020

a tendência em 2019 e em 2020.

2015	Entrados entre 01- 01-2015 e 31-12-2015	Findos entre 01- 01-2015 e 31-12-2015	2016	Entrados entre 01- 01-2016 e 31-12-2016	Findos entre 01- 01-2016 e 31-12-2016	2017	Entrados entre 01- 01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01- 01-2017 e 31-12-2017
Cível	5364	5045	Cível	3725	5562	Cível	3955	4965
Penal	1054	1031	Penal	1066	985	Penal	1086	1085
Laboral	370	316	Laboral	381	388	Laboral	369	366
Tutelar	716	760	Tutelar	904	866	Tutelar	737	732
Inst.Criminal	617	830	Inst.Criminal	722	765	Inst.Criminal	785	793
Total	8121	7982	Total	6798	8566	Total	6932	7941



2018	Entrados entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01- 01-2018 e 31-12-2018	2019	Entrados entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01- 01-2019 e 31-12-2019	2020	Entrados entre 01- 01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01- 01-2020 e 31-12-2020
Cível	3920	5045	Cível	3727	4907	Cível	3192	3411
Penal	956	1031	Penal	953	1136	Penal	879	782
Laboral	307	316	Laboral	323	364	Laboral	306	264
Tutelar	722	760	Tutelar	615	788	Tutelar	534	559
Inst.Criminal	850	830	Inst.Criminal	908	928	Inst.Criminal	861	840
Total	6755	7982	Total	6526	8123	Total	5772	5856



RELATÓRIO ANUAL 2020

2. Medidas de gestão

As alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e do D.L n.º 86/2016, de 27/12, quase coincidentes com o início de funções da atual Juíza Presidente, desacompanhadas de reforço de meios humanos (nenhum outro funcionário foi então afeto à Comarca e saíram vários oficiais de justiça durante o ano de 2017) e financeiros (o orçamento da Comarca tem sofrido sempre cortes relativamente aos aprovados anteriormente) geraram inúmeros constrangimentos na gestão.

No final ao ano de 2018 e no ano de 2019 o quadro de oficiais de justiça foi reforçado, estabilizando-se, o que melhorou as condições objetivas de desempenho.

Não obstante, o movimento ordinário de oficiais de justiça do ano de 2020 levou à saída do Tribunal de oficiais de justiça sem colocação de outros no lugar deixado vago, o que determinou, mais uma vez, dificuldades de gestão.

Já o quadro de Magistrados não esteve integralmente preenchido tendo-se recorrido às colocações de magistrados do quadro complementar e ao regime da acumulação para conseguir assegurar a tramitação processual de todos os Juízos.

No momento em que elaboramos este relatório ainda não temos conhecimento da dotação orçamental aprovada para o ano em curso (sendo que o Tribunal não dispõe de autonomia orçamental, estando sempre dependente do Orçamento da Direção Geral da Administração da Justiça).

No ano de 2020 a dotação inicial, como veremos mais à frente, foi irrisória, obrigando a permanentes pedidos de reforço de dotação por parte da gestão para fazer face a todas as necessidades.

Os funcionários colocados nos Juízos de proximidade encontram-se a cumprir, à distância, os processos de natureza cível e executiva dos Juízos de Fronteira, Elvas e Nisa. Já no ano em curso passaram também a prestar apoio aos Serviços do

RELATÓRIO ANUAL 2020

Ministério Público (em face do aumento exponencial de processos entrados em 2020).

No que diz respeito ao Juízo Central, pese embora esteja prevista a existência autónoma de uma secção cível e de uma secção criminal, a verdade é que apenas se prevê um quadro comum de 3 juízes, o que inviabiliza a almejada especialização, transformando-o, na prática, em juízo de natureza mista.

Os Senhores Juízes, deslocaram-se para realização de julgamentos em Tribunal Coletivo aos diversos núcleos da Comarca, com o dispêndio de tempo necessariamente associado.

Como é sobejamente conhecido, o Palácio da Justiça de Portalegre encerrou para obras no final do ano de 2014 e até à presente data essas obras não se iniciaram nem se encontra previsto prazo para o efeito.

Este processo, da responsabilidade do IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) continua a aguardar os seus termos, não tendo a Gestão, neste momento, conhecimento concreto do respetivo estado.

As dificuldades decorrentes da situação de pandemia que atravessamos e as características das salas disponíveis no núcleo de Portalegre condicionaram, nomeadamente, a realização de julgamentos em Tribunal Coletivo (sendo a capacidade máxima das salas na Central de 12 pessoas e nas instalações provisórias de 11).

Sendo todas as salas interiores, foram implementadas as medidas indicadas pela Senhora Delegada de Saúde de Portalegre em visita às instalações (nomeadamente a abertura de todas as janelas do corredor de acesso às salas nas instalações provisórias e abertura das respetivas portas, com o intuito de melhorar a qualidade do ar).

Com vista a proporcionar condições para a realização da generalidade dos julgamentos em Tribunal Coletivo, em Portalegre, foram levados a cabo os procedimentos necessários para a reativação da sala de audiências do Palácio da Justiça (o que foi solicitado pela Gestão da Comarca e autorizado pelo IGFEJ - dono da obra - e DGAJ).

RELATÓRIO ANUAL 2020

Foram, também, implementadas condições nos espaços adjacentes à sala (wc, gabinetes, salas de espera e de advogados) para apoio às audiências.

Desde o mês de setembro de 2020 têm sido realizadas audiências de julgamento e diligências na sala de audiências do Palácio da Justiça de Portalegre.

Existe, contudo, reporte de constrangimentos ao nível das condições de climatização e ao nível da falta de insonorização do espaço, com reflexo nas condições de produção de prova, o que já foi reportado junto da DGAJ e IGFEJ sem que tenha sido adiantada solução que permita minorar os problemas.

Não sendo a solução alcançada a ideal (esta passa, obviamente, pela concretização das obras previstas para o Palácio da Justiça de Portalegre) é, de momento, a possível (ao alcance da Gestão, pois que a intervenção em obra depende unicamente do executivo) para melhorar as condições em que se realizam as audiências de julgamento em Portalegre.

3. Propostas

A configuração dos diversos serviços do Tribunal decorrente da Reforma debateu-se sempre com a grande dispersão geográfica dos núcleos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com a ausência de rede viável de transportes públicos e com a ausência de meios de transporte próprios do Tribunal que satisfizesse as necessidades.

Registou-se melhoria do estado dos serviços, nomeadamente da mobilidade entre os diversos núcleos, após a afetação de uma segunda viatura ao Tribunal (em regime de ALD) e da colocação (no mês de novembro de 2018) de um assistente operacional com as funções de motorista.

Desde a Reforma que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização na Comarca na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas. Pugnou-se pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal (com tendencial aumento constante do número de entradas nos últimos anos).

RELATÓRIO ANUAL 2020

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores e eu própria fomos apontando, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019 ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível).

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e das crianças, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instando-se um Juízo com competência para os núcleos com maior expressão e com deslocação de magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, com meios de acesso eletrónico aos intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários ao cumprimento dos processos de natureza executiva, demonstração incipiente de especialização, continua a revelar-se positiva, permitindo recuperar pendências em Fronteira e Elvas.

A curto prazo, mostra-se vital, pelo menos, a afetação do número mínimo de juízes previsto no quadro (que é de 14 a 16).

É essencial à recuperação dos Juízos de Elvas a permanência de 4 magistrados em exercício de funções, o que apenas se logrou alcançar nos meses de setembro e

RELATÓRIO ANUAL 2020

outubro de 2020. Os Juízos de Elvas foram assegurados apenas por 2 juízes até ao início de abril de 2020, com ajuda pontual em regime de acumulação. Após essa data permaneceram em funções 3 Juízes até ao final de agosto de 2020. Nos meses de setembro e outubro estiveram colocados 4 Juízes, permanecendo em funções apenas 3 Colegas no final do ano, atendendo à ausência por incapacidade de uma das Senhoras Juízas titulares.

O movimento judicial ordinário que previsivelmente ocorrerá em 2021 deverá tomar em consideração a situação dos juízos de Elvas, em especial do Juízo Criminal, com marcações a um ano e inúmeros processos cuja audiência de julgamento deverá ser repetida na sequência de decisão do CSM relativamente ao Senhor Juiz do Quadro Complementar que esteve colocado no mencionado lugar, em substituição da titular, até ao final de agosto de 2020.

IV - Recursos humanos:

1 - Juízes de Direito:

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 juízes.

1.2. Juízes em funções e absentismo

Juízos locais	Quadro	Em exercício de
	legal	funções
Portalegre Cível	2	2
Portalegre Criminal	1	1
Elvas Cível	2	1 (a)
Elvas Criminal	1	1 (b)
Fronteira	1	1(c)
Ponte de Sor	2	2
Nisa	1	1

RELATÓRIO ANUAL 2020

- a) 1 juiz até início de abril de 2020, 2 após essa data e 1 após outubro de 2020, por ausência da Senhora Juíza titular do J1, sem substituição por juiz do quadro complementar.
- b) A Sra. Juíza titular encontra-se ausente ao serviço, ininterruptamente, desde o final de setembro de 2019. Foi substituída por Juiz do quadro complementar até final de agosto de 2020. Desde setembro encontram-se colocadas 2 Senhoras Juízas Auxiliares, 1 no Juízo Criminal e outra no Juízo Criminal e J1 Cível de Elvas.
- c) A Senhora Juíza titular encontra-se ausente (incapacidade seguida de licença de maternidade) desde o dia 12 de agosto de 2020. O lugar foi preenchido por juiz do quadro complementar no início de setembro de 2020 e até ao dia 16 novembro de 2020. Desde essa data encontra-se assegurado, em regime de acumulação, pela Senhora Juíza titular do J2 Cível de Portalegre, pelo Senhor Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa e pelo Senhor Juiz do Quadro Complementar colocado em Ponte Sor.

Juízos Centrais	Quadro legal	Em exercício de
		funções
Cível e Criminal	3	3
Trabalho	1	1

Na maior parte do ano de 2020 estiveram em exercício efetivo de funções no Tribunal apenas **13 juízes** (número inferior ao mínimo previsto no quadro legal) o que já aconteceu também em 2019.

1.3. Necessidade de recuperação

O Juízo Criminal de Elvas continua a necessitar de recuperação, em especial ao nível da pendência oficial e do prazo dos agendamentos. Encontram-se a aguardar repetição inúmeras audiências de julgamento.

RELATÓRIO ANUAL 2020

1.4. Medidas de gestão

Com o movimento de juízes de setembro de 2019 passaram a deter a titularidade do J2 de Ponte Sor, do J1 Cível de Elvas e do Juízo Criminal de Elvas Senhoras Juízas que não assumiram funções ou, assumindo-as, se encontram ausentes ao serviço.

A Senhora Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Fronteira encontrase de licença de maternidade e o lugar não se encontra, neste momento, preenchido por juiz do quadro complementar.

Desde o final do mês de outubro de 2020 que se encontra ausente ao serviço a Senhora Juíza titular do J1 Cível de Elvas.

A falta de juízes titulares encontra-se a ser colmatada com recurso ao regime de substituição e acumulação.

Desde o início de funções que nos debatemos com dificuldades nos Juízos de Elvas e pugnámos pelo reforço do quadro de funcionários e de magistrados.

Este núcleo apresentava um passivo muito relevante, necessitando de um reforço ao nível dos recursos humanos, em especial no que respeita ao Juízo Criminal de Elvas. A situação agravou-se exponencialmente no ano de 2020, encontrando-se o Juízo Criminal com a agenda a um ano e inúmeras audiências de julgamento a aguardar a sua repetição.

Será difícil a implementação de medidas de gestão se continuar a tendência de diminuição de quadro de oficiais de justiça e se o CSM mantiver o não preenchimento pelo quadro complementar das ausências dos Senhores Juízes titulares, comprometendo o cumprimento dos objetivos fixados, como adiante veremos.

RELATÓRIO ANUAL 2020

1.5. Propostas

Reiteramos a necessidade, manifesta, de dotação do quadro de juízes do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre com, pelo menos, o número mínimo de juízes em efetividade de funções (14), sendo essencial o CSM tomar em linha de conta o estado atual do Juízo Criminal de Elvas, mantendo a afetação de Juiz auxiliar para além do titular (ou de quem o substitua).

Note-se que o quadro de Magistrados do Ministério Público de Elvas é, atualmente e desde janeiro de 2019, de quatro Magistrados e o quadro de funcionários encontra- se estabilizado (neste momento o Juízo Criminal tem afetos 6 oficiais de justiça). Resta, por isso, manter a afetação do número suficiente de Magistrados Judiciais, sem o que não será possível alcançar o cumprimento de qualquer objetivo.

Relativamente ao Tribunal, na sua globalidade, a especialização é, em nosso entender e como já reiteradamente referimos, manifestamente insuficiente, colocando a população abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em condições mais desfavoráveis que a remanescente do território nacional, ao não possibilitar o recurso a justiça especializada em áreas particularmente sensíveis, como é a da Família e das Crianças.

E se se compreendem os óbices decorrentes da dispersão geográfica e da ausência de adequada rede pública de transportes, poder-se-ia avançar para a instalação de um Juízo com uma componente "itinerante", pelo menos que abrangesse os núcleos com maior número de entradas (Portalegre e Elvas). Para esta solução não tem, contudo, existido recetividade por parte do legislador.

2 - Funcionários Judiciais:

Considerações gerais:

Apresentam-se tabelas com informação relativa ao número de funcionários previsto na Portaria n.º 372/2019 de 15 de outubro (alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014 de 21 de agosto) e número de funcionários efetivamente em funções.

RELATÓRIO ANUAL 2020

2.1 Quadro previsto:

Funcionários Apoio Técnico ao Conselho de gestão	Funcionário nomeados	Número de Pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
2	2	86	2	5

Serviços Judiciais:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria n.º 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2020
Secretário de Justiça	2	2
Escrivão de Direito	10	10
Escrivão-Adjunto	24	17
Escrivão Auxiliar	31	29
Carreia do Regime Geral	5	3
Técnicos de informática	2	2

Há que acrescentar, ainda, relativamente aos funcionários colocados, o facto de se encontrar de baixa (prolongada) um escrivão de direito (núcleo de Nisa), um escrivão adjunto (núcleo de Elvas) e uma escrivã auxiliar (núcleo de Portalegre) e ainda outra escrivã auxiliar em licença de maternidade (núcleo de Nisa). A escrivã auxiliar que se encontrava ausente de licença para assistência a filho (art.º 52º do Código do Trabalho) desde o dia 18 de dezembro de 2018, através de mobilidade intercarreiras, que foi aprovada em ata do conselho de gestão de 29 de janeiro, saiu dos serviços em 01 de março de 2020. No dia 2 de novembro deste ano um escrivão auxiliar aposentou-se.

Serviços do Ministério Público:

RELATÓRIO ANUAL 2020

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria n.º 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2020	
Técnico de Justiça Principal	2	2	
Técnico de Justiça- Adjunto	10	8	
Técnico de Justiça Auxiliar	6	6	

2.2 Quadro funcional do Tribunal:

Através da Portaria N° 118/2019 de 18 de abril, foi criado o lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do M° P° de Elvas, não tendo sido preenchido.

Por despacho nº 17/2019 de 28 de outubro de 2019, da Senhora Administradora e dada a operacionalidade dos Serviços do Mº Pº de Elvas, foi colocado nesse lugar, em regime de substituição, o Técnico de Justiça Adjunto que se encontrava a exercer funções nos Serviços do Mº Pº de Fronteira, o que se manteve no ano de 2020.

Pelo despacho nº 6/2020, de 31 de agosto de 2020, na sequência da baixa prolongada do senhor escrivão de direito de Nisa, foi colocado, em regime de substituição, o escrivão adjunto que se encontrava a exercer funções nos juízos cíveis e criminais do núcleo de Portalegre.

Por despacho nº 7/2020, de 01 de outubro, a escrivã auxiliar colocada no Núcleo de Fronteira, foi recolocada provisoriamente no Núcleo de Elvas, dada a falta de funcionários daquele núcleo que se agravou com o movimento ordinário de 2020.

Todas estas alterações foram feitas por conveniência dos serviços e com o acordo dos visados.

Também no âmbito das medidas de gestão, o escrivão auxiliar, que tem

RELATÓRIO ANUAL 2020

vindo a exercer funções no juízo de Proximidade de Avis, manteve as funções que já desempenhava, e passou ainda a tramitar os processos de jurisdição de menores do J1 e J2 do Juízo Local de Elvas.

No núcleo de Fronteira, estão previstos 3 lugares de escrivão-adjunto e apenas 1 está ocupado. Um dos adjuntos aí colocado exerce funções no Juízo Local Criminal de Elvas.

No núcleo de Nisa, existem três vagas de escrivão-adjunto (um escrivão-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Castelo de Vide), contudo apenas duas estão preenchidas.

O núcleo de Portalegre prevê no seu quadro nove escrivães-adjuntos, sendo que apenas sete vagas estão preenchidas nesta categoria. No entanto, um dos escrivães adjuntos exerce funções em Nisa e outra exerce funções de escrivã de direito em regime de substituição.

Com o último movimento saíram dois escrivães auxiliares do núcleo de Elvas e um técnico de justiça auxiliar do núcleo de Ponte de Sor sem que tais lugares tenham sido novamente preenchidos.

2.3 O absentismo de pessoal da carreira de oficial de justiça no ano de 2020 é demonstrado no quadro *infra*:

Total de faltas por núcleo "excluindo" férias						
Núcleo	N.º de Faltas	Oficiais de Justiça				
Comarca	1556	75				
Elvas núcleo	390	19				
Fronteira núcleo	68	7				
Nisa	345	6				
Ponte Sor núcleo	196,5	10				
Portalegre núcleo	548,5	33				

RELATÓRIO ANUAL 2020

	Faltas art.º 59.º, n.º 6 do EFJ	N.º de Oficiais de Justiça	N.º de faltas por funcionário
Elvas núcleo	23	19	1.21
Fronteira núcleo	16	7	2.28
Ponte Sor núcleo	31.5	10	3.15
Portalegre núcleo	22	33	0.66
Nisa	11	6	1.83
Total Geral	103.5	75	1.38

Faltas de longa duração	Dias
Portalegre núcleo	219
Elvas núcleo	113
Nisa núcleo	112
Total	444

A estas faltas de longa duração acresce, no núcleo de Nisa, uma funcionária de licença de maternidade, encontrando-se ausente desde 02 de julho de 2020.

2.1 Medidas de Gestão

Elvas

No movimento anual ordinário dos oficiais de justiça de 2018 foi colocado em Elvas um secretário, que manteve a comissão de serviço como administrador judiciário, tendo sido afeta àquele núcleo a funcionária Maria Madalena Hortas Biscaia Relvas Fernandes, como secretária de justiça em regime de substituição, cumulativamente mantendo as funções de apoio ao Conselho de Gestão.

Manteve-se, no ano de 2020, a nomeação em regime de substituição do Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Elvas.

Também como medida de gestão, manteve-se a atribuição dos processos executivos do Juízo Cível de Elvas- J1 e J2 - e respetivas ações declarativas, ao

RELATÓRIO ANUAL 2020

escrivão auxiliar afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor, a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis. Esta missão tem sido realizada à distância, como já referimos, com notórios ganhos de produtividade relativamente ao período em que esses processos eram tramitados pelos oficiais de justiça de Elvas.

A partir do mês de setembro este oficial de justiça passou também a cumprir os processos de família e menores do Juízo Cível de Elvas.

Fronteira

No ano de 2020 os processos executivos e respetivas ações declarativas continuaram a ser tramitadas pelo escrivão auxiliar Luís António Costa de Oliveira, que também teve a seu cargo a tramitação dos processos cíveis e de família e menores daquele Juízo de Fronteira, (com exceção de um número) exercendo tais funções (a sua solicitação) na secção de proximidade de Avis.

Juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide

No Juízo de Proximidade de Castelo de Vide, pese embora o quadro se encontre preenchido, o Senhor Técnico de Justiça Adjunto encontra-se a exercer funções em Portalegre.

Por essa razão, qualquer impedimento do funcionário afeto ao juízo de proximidade de Castelo de Vide obriga à deslocação de um funcionário do núcleo de Portalegre ou de Nisa.

No Juízo de Proximidade de Avis atualmente encontram-se 2 funcionários (a pedido daqueles e com afetação de processos de outros núcleos para tramitação à distância e tendo também a seu cargo a organização do arquivo situado nas antigas instalações do Tribunal de Avis).

Proposta:

RELATÓRIO ANUAL 2020

- ✓ Preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Tribunal;
- ✓ Ponderar o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça, salientando-se que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores oficiais de justiça (não se deixando de aqui salientar a colaboração já prestada pelos mesmos perante situações de descapitalização de núcleos na sequência de movimentos de oficiais de justiça da responsabilidade da DGAJ).

3 - Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores da república e de 10 a 11 procuradores-adjuntos.

No ano de 2020, em funções efetivas estiveram 11 procuradores- adjuntos e 2 procuradores da República, conforme se discrimina no quadro infra:

Juízos Locais	Magistrados
Elvas	4 Procuradoras-adjuntos
Fronteira	1 Procurador-adjunto
Nisa	1 Procuradora-adjunta
Ponte de Sor	2 Procuradores-adjuntos
Portalegre	3 Procuradores-adjuntos
Juízos Centrais	2 Procuradores da República

IV - Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

RELATÓRIO ANUAL 2020

A execução orçamental do ano civil de 2020 espelhou a insuficiência da dotação orçamental para fazer face a todas as necessidades do Tribunal, tendo havido necessidade de transferências e pedidos de reforços.

O valor atribuído no ano de 2020 (36.295,47 \in) foi inferior ao de 2019 (38 881,37,00 \in).

Foi necessário pedir o reforço de 319.474,24€, tendo-se apurado que o total de pagamentos acumulados em dezembro foi de 355.769,71€.

Verificou-se uma diminuição da despesa em relação ao ano de 2019 de 34.855,15€. (390.150,62€ - 355.769,71€). Não obstante, existem compromissos e procedimentos iniciados em 2020 cujo pagamento só se irá refletir no ano em curso.

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2020)

Apresenta-se a seguir a súmula da "tabela da execução orçamental" reportada a 31 de dezembro:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Pag. Acum. €.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	265,00 €	1.924,29 €	1.924,29 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00€	74,54 €	74,54 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	443,00 €	2.414,06 €	1.962,22 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições confecionadas	0,00€	42,24 €	27,28 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	705,75 €	4.135,70 €	3.920,78 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	475,00 €	1.264,19 €	1.264,19 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	369,30 €	1.638,38 €	1.303,39 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	1.250,00 €	6.301,29 €	6.301,29 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	18,35 €	0,00€	0,00€
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	253,15 €	1.008,60 €	1.008,60 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00€	1.151,88 €	1.086,26 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	10,00 €	36,00 €	36,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	4.000,00 €	31.977,71 €	23.976,33 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00€	0,00€	0,00€
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00€	48.273,75 €	43.646,21 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00€	7.246,75 €	7.243,46 €

RELATÓRIO ANUAL 2020

02.02.01.B2.00 (OF) Encargos das Instalações - Água	954,00 €	4.316,15 €	3.469,63 €
02.02.00.00 (OF) Lincargos das instatações - Agua	0,00 €	51.042,58 €	46.019,49 €
02.02.03.01.00 (OF) Conservação de Bens - Extintores	12,00 €	0,00 €	0,00€
02.02.03.02.00 (OF) Conservação de Bens - Extintores 02.02.03.02.00 (OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	116,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00 (OF) Conservação de Bens - Hilpressol as-i ax-Digitalizador	475,00 €	3.530,10 €	3.530,10 €
02.02.03.04.00 (OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	320,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00 (OF) Conservação de Bens - Elevadores	30,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00 (OF) Conservação de Bens - Outros	130,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.09 (OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	871,92 €	871,92 €	871,92 €
02.02.04.C0.00 (OF) Outros	18.600,00 €	80.600,00 €	80.600,00 €
02.02.06.00.00 (OF) Locação de Material de Transporte	0,00€	5.395,08 €	5.395,08 €
02.02.08.00.00 (OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	9.253,93 €	7.414,44 €
02.02.08.A0.09 (OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00 €	1.348,08 €	1.348,08 €
, , ,	0,00 €		
1	·	1.272,17 €	795,93 €
02.02.09.C0.09 (OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00€	351,22 €	73,46 € 39,36 €
02.02.09.D0.00 (OF) Comunicações Móveis	0,00€	161,00 €	
02.02.09.D0.09 (OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00€	0,74 €	0,74 €
02.02.10.00.00 (OF) Transportes	190,00 €	0,00€	0,00 €
02.02.11.00.00 (OF) Representação dos Serviços	10,00 €	0,00€	0,00€
02.02.12.B0.00 (OF) Seguros - Outras	110,00 €	532,57 €	505,43 €
02.02.15.B0.09 (OF) Formação - Outras - anos findos	0,00€	113,48 €	113,48 €
02.02.17.A0.00 (OF) Publicidade Obrigatória	0,00€	161,00 €	125,54 €
02.02.18.00.00 (OF) Vigilância e Segurança	0,00€	58.954,17 €	57.392,28 €
02.02.18.A0.09 (OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00€	5.757,51 €	5.757,51 €
02.02.19.C0.00 (OF) Assistência Técnica - Outros	0,00€	1.383,76 €	634,31 €
02.02.19.C1.00 (OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00€	2.358,87 €	1.530,16 €
02.02.19.C1.09 (OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00€	1.282,06 €	1.282,05 €
02.02.19.C2.00 (OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00€	1.239,84 €	1.136,52 €
02.02.19.C2.09 (OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	206,64 €	206,64 €
02.02.21.00.00 (OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00 €	296,86 €	296,86 €
02.02.22.H0.09 (OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	350,00 €	350,00 €
02.02.25.00.00 (OF) Outros Serviços	0,00 €	885,90 €	727,85 €
02.02.25.01.00 (OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	2.207,00 €	2.384,79 €	2.384,79 €
02.02.25.01.00 (OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	0,00 €	7.154,37 €	6.359,44 €
02.02.25.02.00 (OF) Outros Serviços - Outros	0,00 €	11.531,25 €	11.531,25 €
02.02.25.02.00 (OF) Outros Serviços - Outros	0,00 €	270,60 €	270,60 €
02.02.25.03.00 (OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	21,00 €	0,00€	0,00€
02.02.25.04.00 (OF) Outros Serviços -Insp. Veículos afetos a Tribunais	16,00 €	0,00€	0,00€
02.02.25.04.00 (OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	0,00 €	31,50€	31,50 €
02.02.25.05.00 (OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	4.437,00 €	4.396,80 €	4.154,06 €
02.02.25.05.00 (OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	0,00 €	13.025,52 €	12.704,44 €
03.05.02.J0.00 (OF) Juros de Mora	6,00 €	4,10 €	4,10 €
07.01.09.A0.B0 (OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00€	746,23 €	746,23 €

RELATÓRIO ANUAL 2020

07.01.10.A0.B0 (OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €		
07.01.10.A0.B9 (OI) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00 €	1.491,60 €	1.491,60 €		
Totais:					
	36.295.47 €	382.891.77 €	355.769.71 €		

3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Os Senhores Secretários de Justiça tiveram subdelegação de competências da Senhora Administradora Judiciária.

Ao Senhor Secretário de Justiça colocado no núcleo de Portalegre foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve de toda a comarca de Portalegre.
- Controlar e registar as entradas e saídas do economato de toda a comarca de Portalegre.
- ▶ Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre, Serviços do Mº Pº e Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.
- > Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, de toda a comarca de Portalegre.
- Supervisionar o arquivo de toda a comarca de Portalegre.
- ➤ As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série Nº 197 de 12 de outubro, no ponto b).
- Assinatura digital dos depósitos do Juízo Local Criminal de Portalegre e Juízo Central Criminal de Portalegre, bem como dos Núcleos de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores Escrivães de Direito dos próprios núcleos ou quem os substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

RELATÓRIO ANUAL 2020

À Senhora Secretária de Justiça, em regime de substituição, colocada no núcleo de Elvas foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- > Apoio à gestão.
- Proceder à confirmação e baixas das contas da Instância Local Cível e Criminal de Elvas.
- ➤ As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série Nº 197 de 12 de outubro, no ponto a) e b).
- A prática de todos os atos de gestão orçamental, nomeadamente o registo de faturas na aplicação informática orçamental (GIS).
- Assinatura digital dos depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas. Na sua ausência serão assinados manualmente pela senhora Escrivã de Direito do próprio núcleo ou quem a substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

V - Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Mantém-se a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação.

Assinado (pela segunda vez) contrato para execução da obra em 28/07/2018 e publicada a Portaria n.º 1/2019 (DR 2.ª Série de 2 de janeiro de 2019) que autorizou o IGFEJ, I. P. a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada relativo à remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre até ao valor máximo de 838.700,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal

RELATÓRIO ANUAL 2020

em vigor e obtido o visto do TC, na realidade a obra não iniciou a sua execução por razões que não nos foram devidamente explicitadas. A informação mais recente dá conta do desenvolvimento de procedimentos para publicação de "Portaria de Extensão de Encargos" com vista a novo procedimento de concurso público, sendo que, a obra não se iniciará antes de 2022.

O Juízo Central Cível e Criminal continua provisoriamente instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre que, atualmente e na sua nova denominação, também ali desenvolve as suas funções. O protelamento do início de obras no Palácio de Justiça de Portalegre tem originado problemas no normal funcionamento de ambos os Juízos Centrais. Existindo apenas uma sala de audiências, os julgamentos do Juízo Central de Competência Cível e Criminal foram deslocalizados para o edifício dos Juízos Locais de Portalegre ou para outros Palácios de Justiça de diferentes núcleos, com as dificuldades logísticas e de planeamento que isso provoca.

Em face das dificuldades decorrentes da situação de pandemia, foi reativada, em setembro de 2020, a sala do Palácio da Justiça de Portalegre para a realização, em especial, de julgamentos em Tribunal Coletivo.

Os Juízos Locais de Portalegre funcionam, provisoriamente, nas antigas instalações das "Estradas de Portugal" desde finais de 2014 (há mais de 6 anos, portanto). No rés-do-chão do edifício estão instaladas as secretarias judiciais e unidade central e existem três salas de audiências, um gabinete de videoconferência e o espaço reservado para os Advogados. No primeiro andar existe um espaço para os serviços do Ministério Público (secretaria e duas salas para realização de diligências de prova) e no resto do piso estão instalados os Juízes de Direito (4 gabinetes) e os Magistrados do Ministério Público (3 gabinetes), a sala de informática, um arquivo, uma pequena copa e os órgãos de gestão (com gabinetes para a Juíza Presidente, a Senhora Procuradora Coordenadora, a Senhora Administradora Judiciária, as Senhoras oficiais de justiça de apoio à gestão) e uma sala de reuniões, que também serve como sala de formação e de diligências.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Por falta de espaço nas instalações provisórias, o arquivo de Portalegre permaneceu no Palácio, obrigando a deslocações frequentes de oficiais de justiça para aceder ao mesmo.

O Palácio da Justiça de Elvas necessita de obras de readaptação para criação de mais dois gabinetes de magistrados, dado que os atualmente existentes são em número insuficiente. É ainda necessário ganhar espaço na unidade central e nos serviços do Ministério Público.

Verificou-se, no inverno de 2018, infiltração na cobertura que atingiu gabinetes de magistrados, nomeadamente material informático que não teve reparação.

No dia 14 de junho de 2018, deslocou-se aos Palácios da Justiça de Elvas e Ponte de Sor delegação do IGFEJ, com o intuito de avaliar o estado dos edifícios e a viabilidade de execução dos estudos elaborados pela DGAJ.

Pese embora esta deslocação de responsáveis do IGFEJ, nada foi feito desde então e, no final de 2019, voltaram a ocorrer infiltrações.

Encontra-se em curso procedimento para intervenção no arquivo e na antiga casa de oficial porteira.

O Juízo local de Fronteira está instalado no Palácio de Justiça de Fronteira, com boas condições gerais, contudo continua sem climatização na sala de audiências, aguardando-se que o IGFEJ desenvolva o respetivo projeto, o que tem sido com regularidade solicitado pela gestão.

O Juízo Local de Ponte de Sor está instalado no Palácio de Justiça de Ponte de Sor que aguarda a realização de obras de reparação e de remodelação propostas pela Gestão da Comarca à Direcção-Geral da Administração da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ainda sem qualquer perspetiva de concretização. O edifício não dispõe de celas de detenção e necessita de mais espaço

RELATÓRIO ANUAL 2020

para a secção – o que facilmente seria concretizado com o aproveitamento do espaço correspondente às antigas instalações do notário que se encontram devolutas.

O edifício também apresenta fissuras estruturais, com infiltrações na sala de audiências, biblioteca e secretaria cuja reparação já foi solicitada por inúmeras vezes. No inverno de 2018 também ocorreu entrada de água da chuva pela cobertura. Também aqui se deslocaram responsáveis do IGFEJ, mas nada foi feito desde então e, no final de 2019, voltaram a verificar-se infiltrações. Após esta ocorrência o IGFEJ levou a cabo, apenas, obras de impermeabilização da caleira.

O Palácio de Justiça de Nisa regista alguma degradação no edifício com sinais de infiltrações a partir do telhado, sendo este constituído por telhas que contêm amianto. Este problema foi comunicado ao IGFEJ, sendo as obras da competência deste Instituto. Também está por resolver a instalação de porta para limitação de acesso, no corredor que conduz à zona dos gabinetes dos senhores Magistrados.

O teto do arquivo e sala de audiências necessita de intervenção, já solicitada.

As novas instalações de Avis, inauguradas em 2018, não dispunham de espaço de arquivo (por tal não ter sido considerado no projeto de adaptação).

Foram levadas a cabo, durante o ano de 2019, pela Câmara Municipal, obras de readaptação de um espaço contíguo ao Juízo de Proximidade, para utilização como arquivo. Está ainda em curso a transferência dos processos de arquivo que ainda se encontravam nas antigas instalações.

1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade

No capítulo da segurança, Elvas e Portalegre (Juízos Central e Local) beneficiam de um serviço de portaria com segurança ativa, tendo sido já instalados em Elvas detetores de metais.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Os Palácios de Justiça de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa não têm serviço de portaria com segurança ativa.

No capítulo das acessibilidades, não existem acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada em Portalegre, Castelo de Vide, Fronteira e Nisa, sendo que os serviços do Tribunal nos três últimos edifícios funcionam no primeiro piso e os acessos são feitos por escadaria, sem elevador ou plataforma elevatória.

Foi solicitado, em setembro de 2018, às diversas Câmaras Municipais a delimitação de espaço na via pública junto aos edifícios do Tribunal para estacionamento de cidadãos com mobilidade reduzida, nos termos do disposto na Lei n.º 48/2017 de 7/7 e D.L n.º 81/2006 de 20/4.

Já foram delimitados esses espaços, com exceção de Castelo de Vide e Nisa.

Principais deficiências e carências:

Nenhum dos Palácios de Justiça do Tribunal está preparado para realizar julgamentos de maior dimensão, problema que se agravou com a diminuição dos intervenientes em sala para observância das "Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos Tribunais", documento conjunto subscrito pelo CSM, CSTAF, PGR, DGAJ e DGS.

Esta circunstância determinou que, desde a implementação da Reforma, tenham sido realizados no salão nobre da Câmara Municipal de Portalegre dois julgamentos com inúmeras sessões (um em 2016 e outro no decurso do primeiro semestre de 2017), em espaço que teve de ser adaptado para o efeito (com retirada dos equipamentos sempre que a Câmara Municipal necessitava de utilizar a sala).

RELATÓRIO ANUAL 2020

Não existem espaços adequados para realizar diligências da jurisdição de menores¹, especialmente nos casos em que se deve proceder à audição da criança e quando estas são vítimas de qualquer tipo de violência física ou psíquica.

No núcleo de Portalegre nenhum dos edifícios dispõe de celas de detenção (o que também se verifica em Ponte de Sor).

Finalmente, além do descrito, a falta de gabinetes no Palácio da Justiça de Elvas, levou a Gestão a criar um novo gabinete, na sala do espólio, situada no rés-do-chão, junto às celas de detenção, espaço que não tem climatização dificultando a sua utilização em especial no verão pois facilmente as temperaturas disparam muito acima dos 30 °.

Temos insistido pela necessidade de implementar o projeto que se encontra delineado pela DGAJ desde o final de 2014 (ainda sem resposta concreta, positiva, por parte do IGFEJ). Simultaneamente, solicitámos intervenção urgente na divisão da sala de espólio adaptada para gabinete, climatizando-a, de modo a colmatar, ainda que provisoriamente, a falta de instalações para todos os magistrados. Não se desenrolaram procedimentos para a implementação de nenhuma das solicitações.

2. Outros recursos [Equipamento e mobiliário]:

A situação nos diversos edifícios é reproduzida no quadro infra:

¹ No Juízo Local de Fronteira, por iniciativa e com a colaboração da Sra. Juíza titular, foi adaptada uma sala para esse efeito.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Núcleos	Necessidades	Ações realizadas no decurso do ano judicial em análise
Elvas	O equipamento informático apresenta já algum desgaste. Os aparelhos de videoconferência são antigos e é necessária a substituição de um dos equipamentos, bem como a obtenção de mais um equipamento para os serviços do Ministério Público. - Infiltrações a nível do telhado	 - Manutenção do ar condicionado. - 1 Webcam - 2 monitores e 2 teclados - 1 bancada de recolha manual lofoscópicas - 2 Impressora OKI 721 - Início de obras de adaptação das áreas de detenção (celas)
Fronteira	O equipamento informático é antigo alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos. É necessário um outro equipamento de videoconferência para permitir a realização simultânea de diligências, dado que, por vezes, os julgamentos têm de ser interrompidos para permitir a realização de videoconferências solicitadas por outros tribunais. A sala de audiências continua sem climatização, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão, pois nesta localidade as temperaturas atingem extremos. Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Infiltrações a nível das casas de banho, encontrando-se as mesmas inoperacionais.	- 1 webcam - Digitalizador Epson Scanner - 1 monitor
Ponte de Sor	O equipamento informático é antigo alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos. Infiltrações a nível do telhado. Aguarda procedimento para substituição do ar condicionado numa parte do edifício (secretaria e gabinetes).	- Manutenção do ar condicionado - Instalação de sistema de segurança - 1 webcam

RELATÓRIO ANUAL 2020

1-/11	0	Colored to a desirable desirable Mestales.
Juízo Local Portalegre	O equipamento informático é antigo alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos.	- Substituição do digitalizador do Ministério Público;
	É necessário mais um equipamento de videoconferência.	- 1 bancada de recolha manual lofoscópicas;
		- 1 webcam
		- 2 discos externos para o Ministério Público
		- 1 impressora
		- 1 telemóvel Samsung Galaxy
Juízo Central	O equipamento informático é relativamente recente, mas	- 1 bancada de recolha manual lofoscópicas
Portalegre	insuficiente para o quadro funcional da secretaria. Alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos.	- 1 webcam
		- 1 disco externo
Palácio da Justiça – sala de audiências	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Climatização inexistente, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão, pois nesta localidade as temperaturas atingem extremos. Necessidade de insonorização.	- 4 VOIPs -1 Amplificador RCF AM1122 -1 Misturador -2 colunas de som grandes AC -2 colunas de som pequenas -2 microfones RCF - Microfones Shure -Suportes de pé alto para os microfones -1 videoconferência Aethra Vega Pro -1 Televisor LCD -1 computador, teclado e rato -1 impressora -Bancadas para os senhores advogados
Juízo Local Nisa	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente.	- 1 webcam - 1 impressora OKI - Instalação de sistema de segurança.
Juízo de Proximidade	Humidade a nível do arquivo	
Avis	Infiltrações ao nível das janelas	
Juízo de Proximidade de Castelo de Vide	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Climatização inexistente.	

Para além do supra exposto, faltam em todo o Tribunal aparelhos telefónicos (VOIP's), já por diversas vezes solicitados ao IGFEJ, mais uma vez sem qualquer resposta.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Foram disponibilizados pela DGAJ alguns portáteis para teletrabalho dos OJ.

VII. Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado nos dias 27 janeiro de 2021 – vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados no dia 19/01/2021).

Indicam-se, primeiro, os dados semestrais por jurisdição e unidade orgânica uma vez que a apresentação do relatório anual coincide com a necessidade de elaboração de relatório atinente ao segundo semestre e de forma a comparar as diferentes prestações, nomeadamente decorrentes da produção de eficácia dos diversos movimentos – judiciais e de oficiais de justiças - no 2.º semestre do ano.

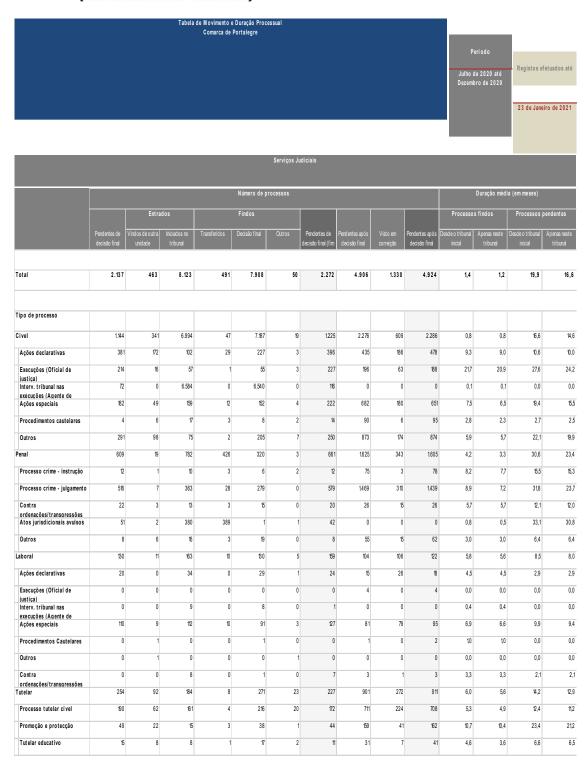
Seguem-se os dados anuais.

Indicam-se, de igual forma, dados dos Juízos de proximidade e unidades centrais. Optou-se pela análise final, simultânea, do desempenho dos diversos Juízos em face dos indicadores de gestão.

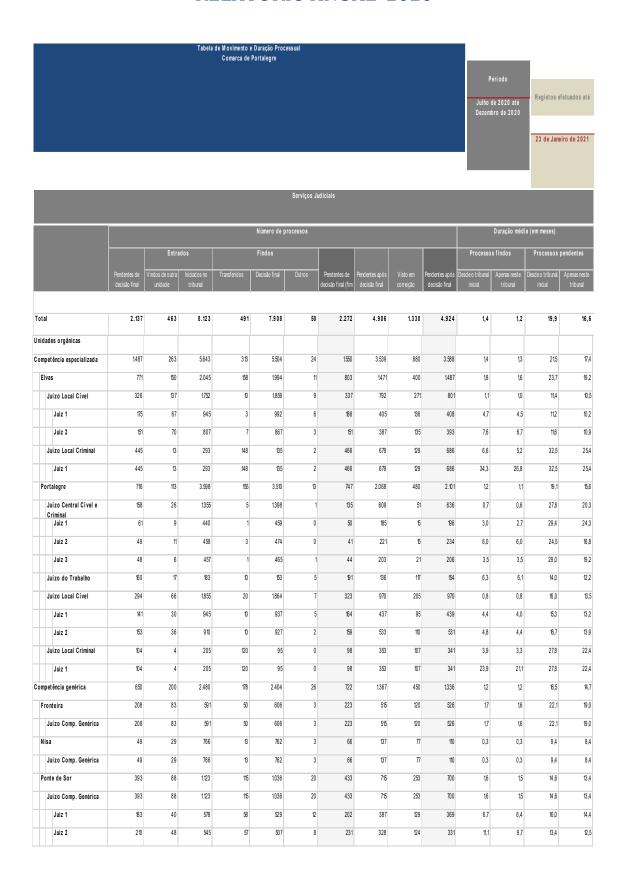
RELATÓRIO ANUAL 2020

1.1 Dados estatísticos 2.º Semestre 2020:

(dados retirados do SIG - Vide Anexo I)

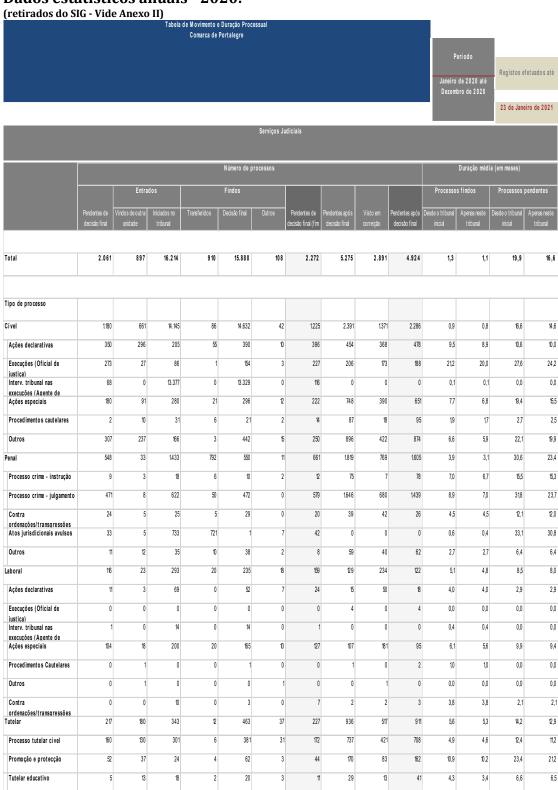


RELATÓRIO ANUAL 2020

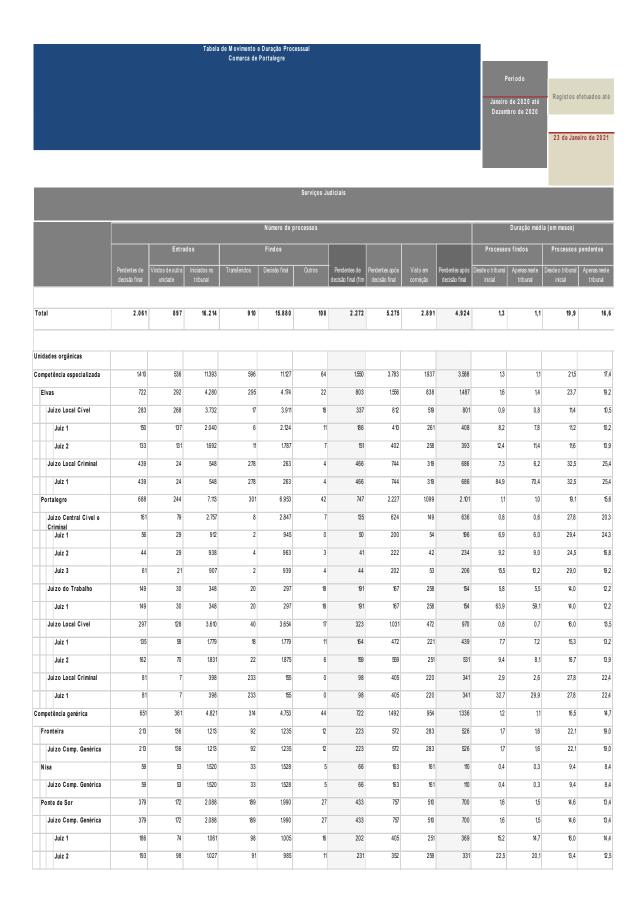


RELATÓRIO ANUAL 2020

1.2 Dados estatísticos anuais - 2020:



RELATÓRIO ANUAL 2020



RELATÓRIO ANUAL 2020

1.3 Taxas e indicadores

A taxa ou indicador de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (*blacklog rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Taxas e indicadores (dados 2.º semestre) por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 19/01/2021)

Pendência Oficial										
Á r e a		Pendentes a 1/07/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %		
	Execuções Outras	2742 959	486 1240	554 1200	2674 999	113.99 96.77	494.95 79.92	0.17 0.55		
Pe	nal	603	484	430	657	88.84	140.23	0.40		
Lab	oral	129	167	139	157	83.23	92.81	0.47		
Tut	elar	266	278	324	220	116.55	82.10	0.60		
Instrução Crimina		18	16	15	19	93.75	120.00	0.44		
То	tal	4717	2671	2662	4726	99.66	177.20	0.36		

	Pendência de Secretaria											
Á r e a		Pendentes a 1/07/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %				
	Execuções Outras	3091 1926	539 1249	602 1222	3028 1953	111.69 97.84	513.46 157.61	0.17 0.38				
Pe	nal	2164	488	484	2168	99.18	447.11	0.18				
Lab	oral	170	167	121	216	72.46	140.50	0.36				
Tut	elar	899	295	359	835	121.69	250.42	0.30				
Instrução	o Criminal	28	16	16	28	100.00	175.000	0.36				
То	tal	8278	2754	2804	8228	101.82	295.22	0.25				

RELATÓRIO ANUAL 2020

Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do Citius a 19/01/2021)

Á r e a		Pendentes a 1/01/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %
	Execuções Outras	2923 969	863 2329	1109 2302	2677 996	128.51 98.84	263.57 42.09	0.29
Pe	nal	560	879	782	657	88.96	71.61	0.54
Lab	oral	115	306	264	157	86.27	43.56	0.63
Tut	telar	244	534	559	219	104.68	43.65	0.72
Instrução	o Criminal	12	29	22	19	75.86	54.55	0.54
To	otal	4823	4940	5038	4725	101.98	95.73	0.52

Pendência de Secretaria										
Á r e a		Pendentes a 1/01/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %		
	Execuções	3348	916	1234	3030	134.72	271.31	0.29		
	Outras	2040	2336	2425	1951	103.81	84.12	0.55		
Pe	nal	2288	883	1003	2168	113.59	228.12	0.32		
Lab	oral	181	307	272	216	88.60	66.54	0.56		
Tut	elar	929	567	661	835	116.58	140.54	0.44		
Instrução	o Criminal	28	29	29	28	100.00	96.55	0.51		
Total		8814	5038	5624	8228	111.63	156.72	0.41		

RELATÓRIO ANUAL 2020

Taxas e indicadores por juízo - Ano de 2020:

Juízos Locais, Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho:

(dados retirados do módulo estatística do Citius a 19-01-2021)

N/ I		Pendentes		Findos	Pendentes	Taxa de	Taxa de	Taxa de
Núcleo	Juízo	em 1.1.2020	Entrados	os Findos em 31-12- 2020		Congestão	Resolução	Recuperação
Elves	Cível	1032	837	889	980	116%	106%	48%
Elvas	Criminal	456	386	343	499	133%	89%	41%
Fronteira	Genérica	454	461	449	466	101%	97%	49%
Nisa	Genérica	162	219	218	163	74%	100%	57%
Ponte de Sor	Genérica	790	586	846	530	93%	144%	61%
PTG -	Cível	566	167	235	498	241%	141%	32%
Central	Criminal	39	115	107	47	36%	93%	69%
PTG -	Cível	1031	714	784	961	132%	110%	45%
Local	Criminal	76	225	218	83	35%	97%	72%
Portalegre	Trabalho	156	328	285	199	55%	87%	59%

Da análise dos dados estatísticos, constatamos um aumento nas ações declarativas, laborais e penal a par de uma diminuição nas ações executivas e tutelares.

Verificamos, ainda, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições – taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria.

Registam taxas de resolução inferiores a 100% a jurisdição penal e a jurisdição laboral.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Estes valores têm a sua explicação na situação do Juízo Criminal de Elvas, do não preenchimento do quadro mínimo de Juízes e nos constrangimentos decorrentes da situação de pandemia, como iremos melhor explicitar infra na análise do cumprimento dos objetivos.

Verificou-se, no ano de 2020, um maior número de entradas de processos nos Juízos de Elvas (Cível e Criminal) relativamente aos Juízos de Portalegre (6,3% e 41,7%, respetivamente).

O Juízo do Trabalho regista um aumento de pendência, reflexo das dificuldades acrescidas em levar a cabo diligências de produção de prova em tempo de pandemia. Contribuiu para a taxa de resolução menos favorável a pendência, no mês de dezembro de 2020, de vários processos que regressaram do arquivo para revisão das pensões fixadas. A Portaria n.º 278/2020 de 4/12 surgiu no final do ano, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2020, o que determinou um acréscimo pontual de entradas e a reflexa diminuição do número de processos no mês de janeiro de 2021, com a prolação das respetivas decisões e taxa de resolução já positiva.

Os demais juízos, como referimos, mantêm-se estáveis, com índices positivos de desempenho.

1.4 Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2019.

Apenas o Juízo Criminal de Elvas não cumpre parâmetros, com agendamentos que ultrapassam os prazos legais e os objetivos fixados. Esta situação decorre diretamente do elevado número de processos para repetição da audiência de julgamento na sequência de decisão do CSM.

2.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	19/04/2021	-	-
Central Cível e Criminal	27/04/2021	04/03/2021	09/03/2021
Cível PTL	22/01/2021	11/02/2021	-
Criminal PTL	04/03/2021		
Cível Elvas	22/02/2021	22/02/2021	-
Criminal Elvas	06/12/2021		-
Fronteira	11/02/2021		-
Ponte Sor	04/03/2021	23/02/2021	-
Nisa	14/01/2021		-

3. Unidades Centrais (com competência de serviço externo)

	Serviço Externo									
	Pendentes antes de 01-01- 2020	Entrados entre 01- 01-2019 e 31-12- 2020	Findos entre 01- 01-2019 e 31-12- 2020	Pendentes em 31-12- 2020	Taxa de resolução					
Portalegre	41	422	431	32	102%					

4. Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade	atos praticados	videoconferências/Outr as diligências	Audiência s Julgament o
Avis	4925	20	20
Castelo de Vide	1768	6	27



RELATÓRIO ANUAL 2020

5. Medidas de Gestão e Organizativas

O Juízo que reveste maior preocupação continua a ser, em nosso entender, o Criminal de Elvas.

Apresenta taxa de resolução negativa, elevado passivo, número elevado de prescrições do procedimento criminal e da pena e um elevado número de processos a aguardar a repetição das audiências de julgamento.

É essencial, em nosso entender, manter pelo menos o número mínimo (14) de Juízes em serviço efetivo no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (o que não ocorreu em 2019 nem em 2020) com colocação de 2 juízes em funções no Criminal de Elvas e preencher o quadro de oficiais de justiça.

6. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

No ano de 2020 foram fixados os seguintes objetivos pelo CSM:

Comuns a todos os Juízos:

- O Não aumento da pendência (redução no Juízo de Competência Genérica de Fronteira);
- O Priorização dos processos mais antigos.

<u>Juízo Central Cível e Criminal</u> do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;

RELATÓRIO ANUAL 2020

- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

RELATÓRIO ANUAL 2020

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- ➤ Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

RELATÓRIO ANUAL 2020

- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
 - Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
 - Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
 - Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
 - Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca);
 - Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);
 - Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7);
 - Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;

RELATÓRIO ANUAL 2020

➤ Uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 6 meses;
- > Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos;
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;
- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino).

RELATÓRIO ANUAL 2020

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- ➤ Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- ➤ Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

RELATÓRIO ANUAL 2020

- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- ➤ Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- ➤ Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Na avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2020 e na ponderação do estado global dos serviços tem inquestionável impacto o surto pandémico mundial.

Desde o mês de março de 2020 que a pandemia e medidas adotadas para a detetar, isolar, combater e mitigar condicionaram inúmeros setores de atividade e serviços, a que os Tribunais não foram alheios.

Em 13 de março de 2020 foi decretado o estado de alerta no território nacional (Despacho n.º 3298-B/2020, de 13/3) e, em 18 de março, o Estado de Emergência, sucessivamente renovado até 2 de maio de 2020 (Decretos do P.R. n.º 14-A/2020 de 18/3, n.º 17-A/2020 de 2/4 e n.º 20-A/2020 de 17/4 e respetiva regulamentação governamental pelos Decretos do Conselho de Ministros ns. 2-A/2020 de 20/3, 2-B/2020 de 2/4 e 2-C/2020 de 17/4).

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/4 foi declarada a situação de calamidade até ao dia 17 de maio, prorrogada até ao dia 31 de maio pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17/5 e até 28 de junho pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29/5 e 43-B/2020, de 12/6.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020 de 26/6 (art. 1. al. c), a área territorial abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a estado de alerta.

As resoluções do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020 de 14/7, n.º 55-A/2020 de 31/7, n.º 63-A/2020 de 14/8, n.º 68-A/2020 de 28/8, n.º 70-A/2020 de 11/9, n.º 81/2020 de 29/9, n.º 88-A/2020 de 14/10, n.º 88-B/2020 de 22/10, 92-A/2020 de 2/11 e 96-B/2020 de 12/11, declararam, prorrogaram e alteraram a situação de calamidade, contingência e alerta em território nacional.

Em 6 de novembro de 2020 voltou a ser decretado o Estado de Emergência, sucessivamente renovado (Decretos do P.R. n.º 51-U/2020 de 6/11, n.º 61-A/2020 de 4/12, n.º 66-A/2020 de 17/12, n.º 6-A/2021 de 6/1, n.º 6-B/2021 de 13/1, n.º 9-A/2021 de 28/1, regulamentado pelos Decretos do Conselho de Ministros n.º 9/2020 de 21/11, n.º 11/2020 de 6/12, n.º 11-A/2020 de 21/12, n.º 2-A/2021 de 7/1, n.º 3-A/2021 de 14/1, n.º 3-B/2021 de 19/1, n.º 3-C/2021 de 22/1 e 3-D/2021 de 29/1).

Consagraram-se medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid -19, com direto reflexo na atividade dos Tribunais (nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º

RELATÓRIO ANUAL 2020

10-A/2020 de 13/4, ratificado e alterado pelas Leis n.º 1-A/2020 de 19/3, 4-A/2020 de 6/4, 5/2020 de 10/4, 14/2020 de 9/5, 16/2020 de 29/5, 28/2020 de 28/7, 31/2020 de 11/8, 58-A/2020 de 30/9, 75-A/2020 de 30/12, 75-D/2020 de 31/12, 4-B/2021 de 1/2 e Decretos-Lei ns. 12-A/2020 de 6/4, 14 -F/2020 de 13/4, 18/2020 de 23/4, 20/2020 de 1/5, 22/2020 de 16/5, 51/2020, de 7/8, 62-A/2020 de 9/3, 78-A/2020, de 29/9, 79-A/2020 de 1/10, 87-A/2020 de 15/10, 94-A/2020 de 3/11, 99/2020 de 22/11, 6-A/2021 de 14/1, 8-A/2021 de 22/1).

Estas medidas determinaram, em termos genéricos e no que diz respeito aos Tribunais, a suspensão de prazos processuais, o adiamento de diligências presenciais, reduzindo-se a presença dos oficiais de justiça e magistrados nas instalações, com recurso ao teletrabalho, tramitação por VPN e inquirição com recurso a plataformas digitais.

Esta alteração inesperada de circunstâncias condicionou a resposta dos serviços e distorce a avaliação do cumprimento dos objetivos fixados sem a respetiva antevisão.

Na adaptação dos serviços às novas regras, determinadas em função da pandemia, foi adotado plano de contingência e, gradualmente, tomadas medidas com vista à proteção dos magistrados, funcionários judiciais e utentes dos serviços (nomeadamente fornecimento de máscaras e viseiras, disponibilização de soluções de base alcoólica, líquidos desinfetantes e de higienização de superfícies, colocação de acrílicos, delimitação dos espaços físicos, distanciamento de mesas e bancadas).

Aprovado o documento "Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos Tribunais" pela DGS, CSM, CSTAF, PGR e DGAJ, têm sido intensificados os procedimentos com vista ao cumprimento do preconizado.

Nomeadamente, procurou-se o reforço das equipas de limpeza (apenas parcialmente conseguido), foram elaborados planos e registo de limpeza, higienização e desinfeção; foi intensificada a limpeza e higienização dos espaços e equipamentos.

Procedeu-se ao levantamento da capacidade das salas de audiências e espaços de inquirição (na totalidade e a 1/3), alterando-se a disposição do mobiliário com vista a garantir o distanciamento de 2 metros entre os intervenientes (Divulgação n.º 3/2020 e n.º 4/2020 do Conselho de Gestão).

Foi, de igual forma, redimensionada a disposição do mobiliário nas secretarias de modo a assegurar o distanciamento entre os postos de trabalho e afixados cartazes informativos e de sensibilização.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Foram efetuadas intervenções de manutenção nos aparelhos de ventilação instalados nos diversos edifícios.

A maioria dos edifícios que compõem o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre dispõe de condições para a realização das diligências, com salas de audiência espaçosas, com arejamento natural.

A exceção é o núcleo de Portalegre, onde o Palácio da Justiça se mantem encerrado, a aguardar o início das obras, desde o final do ano de 2014.

As características das salas disponíveis em Portalegre condicionam, nomeadamente, a realização de julgamentos em Tribunal Coletivo (sendo a capacidade máxima das salas na Central de 12 pessoas e nas instalações provisórias de 11).

Sendo todas as salas interiores, estão a ser implementadas medidas indicadas pela Senhora Delegada de Saúde de Portalegre em visita às instalações (nomeadamente a abertura diária das janelas do corredor de acesso às salas nas instalações provisórias e abertura das respetivas portas, com o intuito de melhorar a qualidade do ar).

Com vista a proporcionar condições para a realização da generalidade dos julgamentos em Tribunal Coletivo, em Portalegre, foram levados a cabo os procedimentos necessários para a reativação da sala de audiências do Palácio da Justiça, concluídos no mês de setembro (o que foi solicitado pela Gestão da Comarca e autorizado pelo IGFEJ - dono da obra - e DGAJ).

Foram também criadas condições nos espaços adjacentes à sala (wc, gabinetes, salas de espera e de advogados) para apoio às audiências.

Não sendo a solução ideal (esta passa, obviamente, pela concretização das obras previstas) é, de momento, a possível (ao alcance da Gestão, pois que a intervenção em obra depende unicamente do executivo) para melhorar as condições em que se realizam as audiências de julgamento em Portalegre.

Têm-se verificado inúmeros constrangimentos na realização de diligências com recurso a plataformas digitais e no acesso à VPN em teletrabalho, revelando-se essencial o aumento da largura de banda de internet nos edifícios e a substituição de equipamentos obsoletos.

RELATÓRIO ANUAL 2020

Com todas estas condicionantes decorrentes da pandemia, verdadeiramente inesperadas, o Tribunal conseguiu, ainda assim, globalmente manter uma taxa de resolução positiva, próxima dos 100%, verificando-se que os indicadores comparativos relativamente aos demais Tribunais nacionais são favoráveis (Anexo III).

Tal só foi possível, em rigor, por a diminuição do número de processos findos ser acompanhada por uma redução do número de entradas.

Comparando os dados de 2020 com os dados de 2019 (vide Relatório anual de 2019), verificamos uma diminuição em cerca de 22% do número de processo findos (6458/5038) na estatística oficial (com melhoria no segundo semestre de 2020).

Mas também o número de entradas sofreu uma diminuição em cerca de 11% (5529/4940).

Diminuíram as ações executivas, que continuam a representar o grosso da pendência, mas a justiça penal (incluindo instrução criminal) regista um aumento significativo.

Para estes números contribuiu o não cumprimento dos objetivos e dos dispositivos legais no Juízo Criminal de Elvas (onde correm mais de metade da totalidade dos processos crime pendentes no Tribunal) com taxa de resolução de apenas 89%, agenda a um ano, vários julgamentos a aguardar repetição e número considerável de prescrições.

Ainda assim não podemos deixar de aqui registar a melhoria dos resultados em relação ao primeiro semestre de 2020 (vide relatório semestral 2020).

Nos restantes Juízos não se registam desvios ao cumprimento dos objetivos considerando, obviamente, as circunstâncias que determinaram o funcionamento dos serviços em ano de pandemia, com suspensão de prazos processuais e adiamentos de diligências.

VIII - Síntese Conclusiva:

♣ Pese embora o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre tenha apresentado taxa de resolução global próxima dos 100% (equilibrando os processos findos o número de processos entrados) com a situação atual, em plena

RELATÓRIO ANUAL 2020

terceira vaga de pandemia e nova lei de suspensão de prazos, antevemos o não cumprimento generalizado dos objetivos para o ano em curso.

- ▲ A pandemia veio agravar as dificuldades decorrentes da falta de investimento do executivo no Tribunal de Portalegre, antecipando-se um exponencial agravar das condições, já de si precárias, em que se vem exercendo a justiça em Portalegre, nomeadamente desde a implementação da Reforma.
- ♣ Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram, ainda assim, genericamente cumpridos, com exceção do Juízo Criminal de Elvas, o que já não se antevê como possível em 2021.
- Revela-se essencial que o Ministério da Justiça:
 - Preencha o quadro legal de oficiais de justiça;
 - Realize a intervenção de fundo no Palácio da Justiça de Portalegre, fechado para esse efeito desde o final do ano de 2014;
 - Realize as intervenções (pontuais e de fundo) nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor, Fronteira e Nisa;
 - Inverta a tendência de diminuição da dotação orçamental atribuída ao Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre;
 - Pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes e destas com a Gestão da Comarca.
 - Mantem-se a proposta de incremento da especialização com a criação de um Juízo de Execuções e/ou de Família e Menores (eventualmente resultante da transformação de um dos Juízos já existentes) sempre reiterada e, ainda assim, desconsiderada pelo executivo.

RELATÓRIO ANUAL 2020

4 Propõe-se que o Conselho Superior da Magistratura preencha, pelo

menos, o quadro mínimo de juízes em serviço efetivo na Comarca (14

juízes).

Propõe-se a manutenção das medidas de gestão tomadas de reafectação

de processos a funcionários.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso

entender, positivos em face das circunstâncias adversas, apresentando as

unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço,

empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e Magistrados do Tribunal

Judicial da Comarca de Portalegre.

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Ana Mafalda Sequinho dos Santos

[Assinatura Qualificada] Ana Mafalda Sequinho Sequinho dos Santos

dos Santos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ana Mafalda

Dados: 2021.02.11

18:08:53 Z

59

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

		Serviços Judiciais										
					Número de pi	rocessos						
		Entra	dos		Findos							
	Pendentes de decisão final (início	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim	Pendentes após decisão final	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim		
otal	2 061	897	16 214	910	15 880	108	2 272	5 275	2 891	4 924		
Otta	2 001	007	10214	310	10 000		22,2	0210	2001	7 02-7		
nidades orgânicas												
mpetência especializada	1 410	536	11 393	596	11 127	64	1 550	3 783	1 937	3 588		
Elvas	722	292	4 280	295	4 174	22	803	1 556	838	1 487		
Juízo Local Cível	283	268	3 732	17	3 911	18	337	812	519	801		
Juiz 1	150	137	2 040	6	2 124	11	186	410	261	408		
Juiz 2	133	131	1 692	11	1 787	7	151	402	258	393		
Juízo Local Criminal	439	24	548	278	263	4	466	744	319	686		
Juiz 1	439	24	548	278	263	4	466	744	319	686		
Portalegre	688	244	7 113	301	6 953	42	747	2 227	1 099	2 101		
Juízo Central Cível e Criminal	161	79	2 757	8	2 847	7	135	624	149	636		
Juiz 1	56	29	912	2	945	0	50	200	54	196		
Juiz 2	44	29	938	4	963	3	41	222	42	234		
Juiz 3	61	21	907	2	939	4	44	202	53	206		

	Juízo do Trabalho	149	30	348	20	297	18	191	167	258	154
Ī	Juiz 1	149	30	348	20	297	18	191	167	258	154
t	Juízo Local Cível	297	128	3 610	40	3 654	17	323	1 031	472	970
t	Juiz 1	135	58	1 779	18	1 779	11	164	472	221	439
r	Juiz 2	162	70	1 831	22	1 875	6	159	559	251	531
t	Juízo Local Criminal	81	7	398	233	155	0	98	405	220	341
t	Juiz 1	81	7	398	233	155	0	98	405	220	341
m	petência genérica	651	361	4 821	314	4 753	44	722	1 492	954	1 336
F	ronteira	213	136	1 213	92	1 235	12	223	572	283	526
Ť	Juízo Comp. Genérica	213	136	1 213	92	1 235	12	223	572	283	526
N	lisa	59	53	1 520	33	1 528	5	66	163	161	110
r	Juízo Comp. Genérica	59	53	1 520	33	1 528	5	66	163	161	110
P	Ponte de Sor	379	172	2 088	189	1 990	27	433	757	510	700
Ť	Juízo Comp. Genérica	379	172	2 088	189	1 990	27	433	757	510	700
t	Juiz 1	186	74	1 061	98	1 005	16	202	405	251	369
t	Juiz 2	193	98	1 027	91	985	11	231	352	259	331

Período

Janeiro de 2020 até Dezembro de 2020 Registos efetuados até

23 de Janeiro de 2021

Duração média (em meses)										
Processo	os findos	Processos	pendentes							
le o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal							
1,3	1,1	19,9	16,							
1,3	1,1	21,5	17,4							
1,6	1,4	23,7	19,2							
0,9	0,8	11,4	10,5							
8,2	7,8	11,2	10,2							
12,4	11,4	11,6	10,9							
7,3	6,2	32,5	25,4							
84,9	70,4	32,5	25,4							
1,1	1,0	19,1	15,6							
0,8	0,6	27,8	20,3							
6,9	6,0	29,4	24,3							
9,2	9,0	24,5	16,8							
15,5	10,2	29,0	19,2							

12,2	14,0	5,5	5,8
12,2	14,0	59,1	63,9
13,5	16,0	0,7	0,8
13,2	15,3	7,2	7,7
13,9	16,7	8,1	9,4
22,4	27,8	2,6	2,9
22,4	27,8	29,9	32,7
14,7	16,5	1,1	1,2
19,0	22,1	1,6	1,7
19,0	22,1	1,6	1,7
8,4	9,4	0,3	0,4
8,4	9,4	0,3	0,4
13,4	14,6	1,5	1,6
13,4	14,6	1,5	1,6
14,4	16,0	14,7	15,2
12,5	13,4	20,1	22,5

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais								
				rvicas Judio		_ ~	- ~	
	Taxa de	Disposition	Número de	Percentagem	Percentagem	Duração média	Duração média	
	resolução	time	processos	de processos	de processos	dos processos	dos processos	
			pendentes de	pendentes com	pendentes com	pendentes de	pendentes de	
			decisão final	duração	duração	decisão final	decisão final	
				superior ao	superior ao	(desde o	(apenas neste	
				valor de	valor de	tribunal inicial)	tribunal)	
				referência	referência			
				(desde o	(apenas neste			
				tribunal inicial)	tribunal)			
Total nacional	99%	92 dia(s)	308 973	31%	27%	22,8 meses	16,8 meses	
	Diferença face ao	Diferença face ao	processo(s)	Diferença face ao	Diferença face ao	Diferença face ao	Diferença face ao	
	total	total	% do total	total	total	total	total	
Açores	+1	-40 dia(s)	1,4%	-8	-6	-7,0 meses	-3,7 meses	
Aveiro	-2	-5 dia(s)	6,0%	-3	-2	-5,0 meses	-2,3 meses	
Beja	+0	+2 dia(s)	1,0%	-4	-1	-1,5 meses	+0,4 meses	
Braga	-3	-3 dia(s)	6,7%	-5	-3	-6,5 meses	-3,3 meses	
Bragança	+1	-5 dia(s)	0,9%	-2	0	-3,8 meses	-1,9 meses	
Castelo Branco	-2	-37 dia(s)	1,0%	-8	-5	-6,2 meses	-2,8 meses	
Coimbra	-1	-45 dia(s)	2,4%	-4	-1	-5,0 meses	-2,3 meses	
Évora	+6	-33 dia(s)	1,2%	-6	-4	-4,0 meses	-1,5 meses	
Faro	+2	+3 dia(s)	4,5%	+1	+2	+6,4 meses	+3,3 meses	
Guarda	-2	-7 dia(s)	0,9%	-4	-2	-3,0 meses	-1,9 meses	
Leiria	+1	-23 dia(s)	3,3%	-3	-2	-4,4 meses	-2,5 meses	
Lisboa	-2	+60 dia(s)	18,6%	+7	+1	+15,3 meses	+6,9 meses	
Lisboa Norte	+2	+22 dia(s)	6,7%	+2	+4	+3,1 meses	+4,7 meses	
Lisboa Oeste	+0	-13 dia(s)	8,2%	+0	+2	-2,2 meses	-0,6 meses	
Madeira	-1	+9 dia(s)	2,2%	+1	+2	-4,0 meses	-1,9 meses	

Portalegre	-1	-43 dia(s)	0,7%	-6	-3	-2,9 meses	-0,2 meses
Porto	0	-14 dia(s)	13,0%	-3	-2	-3,9 meses	-2,3 meses
Porto Este	-1	-35 dia(s)	2,8%	-8	-7	-9,5 meses	-5,8 meses
Santarém	+2	-5 dia(s)	3,2%	-6	-5	-3,9 meses	-2,4 meses
Setúbal	+11	-4 dia(s)	2,6%	-2	+0	-5,0 meses	-1,8 meses
Viana do Castelo	-4	+1 dia(s)	1,8%	-7	-5	-8,8 meses	-5,6 meses
Vila Real	-2	+12 dia(s)	1,4%	-6	-5	-6,2 meses	-3,5 meses
Viseu	0	-4 dia(s)	2,4%	-1	+0	-5,0 meses	-2,4 meses
T. Central Instrução Criminal	+11	+646 dia(s)	0,2%	+30	+33	+21,5 meses	+26,0 meses
T. Marítimo	-27	+2 241 dia(s)	0,8%	-15	-11	-5,0 meses	+0,9 meses
T. Propriedade Intelectual	-17	+1 333 dia(s)	1,6%	-16	-13	-14,1 meses	-8,3 meses
T. Concorrência Reg Supervisão	-4	+1 789 dia(s)	0,3%	-2	+1	-8,7 meses	-3,0 meses

		F	Período	Reg	gistos efetuados
		Julho	de 2020 até	23	3 de Janeiro de
Duração média	Duração	média	Número d	le	Percentagem
dos processos	dos proc	essos	processo	s	de execuções
findos (desde o	findos (a	penas	pendentes a	ıpós	(agente de
tribunal inicial)	neste tril	ounal)	decisão fir	nal	execução)
					pendentes com
					pedidos
					pendentes
			591 984	!	
3,1 meses	2,6 me	eses	processo(3%
Diferença face ao	Diferença 1		% do total		Diferença face ao
total -1,2 meses	tota -0,9 m		1,7%		total +3
-0,4 meses	-0,9 m		6,4%		0
+0,5 meses	+0,6 m		1,0%		+5
-0,5 meses	-0,1 m		6,3%		0
-0,5 meses	-0,2 m		0,8%		+2
-1,7 meses	-1,2 m		1,2%		+1
-1,8 meses	-1,4 m		3,1%		0
-1,0 meses	-0,5 m		1,1%		+1
+0,7 meses	+0,2 m	eses	4,3%		+1
-1,0 meses	-0,6 m		0,9%		+2
-0,9 meses	-0,7 m		3,0%		+0
+2,0 meses	+1,4 m	eses	16,3%		+0
+1,2 meses	+1,4 m	eses	6,2%		+1
-0,5 meses	-0,3 m	eses	8,0%		-1
+0,6 meses	+0,5 m	eses	1,7%		+2

-1,8 meses	-1,3 meses	0,8%	+0
-0,2 meses	-0,3 meses	11,3%	-1
-1,2 meses	-0,9 meses	3,3%	-1
-0,3 meses	0,0 meses	3,4%	-1
+0,3 meses	+0,6 meses	3,2%	-1
-0,7 meses	-0,5 meses	1,6%	+1
+0,1 meses	+0,3 meses	1,2%	+0
-0,5 meses	-0,3 meses	1,9%	+0
-0,6 meses	-1,7 meses	0,2%	-3
+11,0 meses	+11,6 meses	0,4%	-3
+3,7 meses	+4,2 meses	1,9%	-3
+1,7 meses	+2,3 meses	0,3%	-3

	Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais								
	(Services Judiciais)								
	Taxa de resolução	Disposition time	Número de processos pendentes de decisão final	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)	Percentagem de processos	Duração média dos processos pendentes de decisão final (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal)		
Total nacional	100%	88 dia(s)	308 973 processo(s)	31%	27%	22,8 meses	16,8 meses		
	Diferença face ao	Diferença face ao	% do total	Diferença face ao	Diferença face ao	Diferença face ao	Diferença face ao		
Acoros	total 0	total -36 dia(s)	1.40/	total -8	total -6	total	total		
Açores Aveiro	-2		1,4%	-o -3	-2	-7,0 meses	-3,7 meses		
	+4	+4 dia(s)	6,0%	-3 -4	-2 -1	-5,0 meses	-2,3 meses		
Beja	-2	+11 dia(s)	1,0%	-5	-3	-1,5 meses	+0,4 meses		
Braga	+0	-2 dia(s)	6,7%	-3 -2	0	-6,5 meses	-3,3 meses		
Bragança Castelo Branco	-2	-4 dia(s)	0,9%	-2 -8	-5	-3,8 meses	-1,9 meses		
		-33 dia(s)	1,0%			-6,2 meses	-2,8 meses		
Coimbra Évora	-1 +1	-37 dia(s)	2,4%	-4 -6	-1 -4	-5,0 meses	-2,3 meses		
	+1	-44 dia(s)	1,2%			-4,0 meses	-1,5 meses		
Faro		-1 dia(s)	4,5%	+1	+2	+6,4 meses	+3,3 meses		
Guarda	-2	+1 dia(s)	0,9%	-4	-2	-3,0 meses	-1,9 meses		
Leiria	+0	-18 dia(s)	3,3%	-3	-2	-4,4 meses	-2,5 meses		
Lisboa	+0	+63 dia(s)	18,6%	+7	+1	+15,3 meses	+6,9 meses		
Lisboa Norte	+3	+29 dia(s)	6,7%	+2	+4	+3,1 meses	+4,7 meses		
Lisboa Oeste	+0	-14 dia(s)	8,2%	+0	+2	-2,2 meses	-0,6 meses		
Madeira	+0	+10 dia(s)	2,2%	+1	+2	-4,0 meses	-1,9 meses		

Portalegre	-1	-39 dia(s)	0,7%	-6	-3	-2,9 meses	-0,2 meses
Porto	+0	-19 dia(s)	13,0%	-3	-2	-3,9 meses	-2,3 meses
Porto Este	+0	-33 dia(s)	2,8%	-8	-7	-9,5 meses	-5,8 meses
Santarém	0	-1 dia(s)	3,2%	-6	-5	-3,9 meses	-2,4 meses
Setúbal	0	-30 dia(s)	2,6%	-2	+0	-5,0 meses	-1,8 meses
Viana do Castelo	-5	+8 dia(s)	1,8%	-7	-5	-8,8 meses	-5,6 meses
Vila Real	-2	+12 dia(s)	1,4%	-6	-5	-6,2 meses	-3,5 meses
Viseu	-2	+7 dia(s)	2,4%	-1	+0	-5,0 meses	-2,4 meses
T. Central Instrução Criminal	-6	+1 544 dia(s)	0,4%	+29	+32	+19,6 meses	+24,0 meses
T. Marítimo	-24	+4 512 dia(s)	1,7%	-13	-9	-4,0 meses	+1,9 meses
T. Propriedade Intelectual	-13	+2 784 dia(s)	2,8%	-15	-12	-13,6 meses	-7,9 meses
T. Concorrência Reg Supervisão	-10	+3 133 dia(s)	0,6%	-9	-6	-9,9 meses	-4,1 meses

		Perí	odo	Reg	gistos efetuados	
	Janeiro		de 2020 até 23		3 de Janeiro de	
Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal)		Número de processos pendentes após decisão final		Percentagem de execuções (agente de execução) pendentes com pedidos pendentes	
2,9 meses	2,3 mese	s	591 984 processo(3%	
Diferença face ao total	Diferença face total	ao	% do total		Diferença face ao total	
-1,1 meses	-0,8 mese	es .	1,7%		+3	
-0,3 meses	-0,1 mese	es	6,4%		0	
+0,9 meses	+1,0 mese	es	1,0%		+5	
-0,4 meses	-0,1 mese	ses 6,3%			0	
-0,4 meses	-0,1 mese	es 0,8%			+2	
-1,6 meses	-1,1 mese	es	1,2%		+1	
-1,6 meses	-1,1 mese	es	3,1%		0	
-1,5 meses	-1,0 mese	es	1,1%		+1	
+0,2 meses	0,0 mese	S	4,3%		+1	
-0,7 meses	-0,4 mese	es es	0,9%		+2	
-0,7 meses	-0,5 mese		3,0%		+0	
+2,3 meses	+1,6 mese		16,3%		+0	
+1,6 meses	+1,8 mese		6,2%		+1	
-0,5 meses	-0,3 mese		8,0%		-1	
+0,2 meses	+0,3 mese	es	1,7%		+2	

-1,6 meses	-1,2 meses	0,8%	+0
-0,4 meses	-0,4 meses	11,3%	-1
-1,1 meses	-0,8 meses	3,3%	-1
-0,1 meses	0,0 meses	3,4%	-1
-0,9 meses	-0,5 meses	3,2%	-1
-0,7 meses	-0,4 meses	1,6%	+1
-0,1 meses	+0,1 meses	1,2%	+0
-0,3 meses	-0,1 meses	1,9%	+0
-0,6 meses	-1,7 meses	0,5%	-3
+14,4 meses	+15,0 meses	0,7%	-3
+3,7 meses	+4,2 meses	3,6%	-3
+1,1 meses	+1,7 meses	0,6%	-3

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

						Serviços Ju	diciais			
					Número de p	rocessos				
		Entra	dos		Findos					
	Pendentes de decisão final (início	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim	Pendentes após decisão final	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim
Total	2 137	463	8 123	491	7 908	50	2 272	4 906	1 330	4 924
Tipo de processo										
Cível	1 144	341	6 994	47	7 187	19	1 225	2 276	609	2 286
Ações declarativas	381	172	102	29	227	3	396	435	186	478
Execuções (Oficial de justiça)	214	16	57	1	55	3	227	196	63	188
Interv. tribunal nas execuções	72	0	6 584	0	6 540	0	116	0	0	0
(Agente de execução) Ações especiais	182	49	159	12	152	4	222	682	180	651
Procedimentos cautelares	4	6	17	3	8	2	14	90	6	95
Outros	291	98	75	2	205	7	250	873	174	874
Penal	609	19	782	426	320	3	661	1 625	343	1 605
Processo crime - instrução	12	1	10	3	6	2	12	75	3	78
Processo crime - julgamento	516	7	363	28	279	0	579	1 469	310	1 439
Contra ordenações/transgressões	22	3	13	3	15	0	20	26	15	26
Atos jurisdicionais avulsos	51	2	380	389	1	1	42	0	0	0

Outros	8	6	16	3	19	0	8	55	15	62
aboral	130	11	163	10	130	5	159	104	106	122
Ações declarativas	20	0	34	0	29	1	24	15	26	18
Execuções (Oficial de justiça)	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Interv. tribunal nas execuções (Agente de execução)	0	0	9	0	8	0	1	0	0	0
Ações especiais	110	9	112	10	91	3	127	81	79	95
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	1	0	0	1	0	2
Outros	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Contra ordenações/transgressões	0	0	8	0	1	0	7	3	1	3
utelar	254	92	184	8	271	23	227	901	272	911
Processo tutelar cível	190	62	161	4	216	20	172	711	224	708
Promoção e protecção	49	22	15	3	38	1	44	159	41	162
Tutelar educativo	15	8	8	1	17	2	11	31	7	41

Unidades orgânicas										
Competência especializada	1 487	263	5 643	313	5 504	24	1 550	3 539	880	3 588
Competência genérica	650	200	2 480	178	2 404	26	722	1 367	450	1 336

Período

Julho de 2020 até Dezembro de 2020

Registos efetuados até

23 de Janeiro de 2021

Duração média (em meses)									
Processo	s findos	Processos	pendentes						
e o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal						
1,4	1,2	19,9	16,0						
0,8	0,8	16,6	14,6						
9,3	9,0	10,6	10,0						
21,7	20,9	27,6	24,2						
0,1	0,1	0,0	0,						
7,5	6,5	19,4	15,						
2,8	2,3	2,7	2,						
5,9	5,7	22,1	19,						
4,2	3,3	30,6	23,						
8,2	7,7	15,5	15,						
8,9	7,2	31,8	23,						
5,7	5,7	12,1	12,						
0,8	0,5	33,1	30,						

6,4	6,4	3,0	3,0
8,0	8,5	5,6	5,8
2,9	2,9	4,5	4,5
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,4	0,4
9,4	9,9	6,6	6,9
0,0	0,0	1,0	1,0
0,0	0,0	0,0	0,0
2,1	2,1	3,3	3,3
12,9	14,2	5,6	6,0
11,2	12,4	4,9	5,3
21,2	23,4	10,4	10,7
6,5	6,6	3,6	4,6

1,4	1,3	21,5	17,4
1,2	1,2	16,5	14,7

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

						Serviços Ju	diciais			
					Número de p	rocessos				
		Entra	dos		Findos					
	Pendentes de decisão final (início	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim	Pendentes após decisão final	Visto em correição	Pendentes após Des decisão final (fim
Total	2 137	463	8 123	491	7 908	50	2 272	4 906	1 330	4 924
Unidades orgânicas										
Competência especializada	1 487	263	5 643	313	5 504	24	1 550	3 539	880	3 588
Elvas	771	150	2 045	158	1 994	11	803	1 471	400	1 487
Juízo Local Cível	326	137	1 752	10	1 859	9	337	792	271	801
Juiz 1	175	67	945	3	992	6	186	405	136	408
Juiz 2	151	70	807	7	867	3	151	387	135	393
Juízo Local Criminal	445	13	293	148	135	2	466	679	129	686
Juiz 1	445	13	293	148	135	2	466	679	129	686
Portalegre	716	113	3 598	155	3 510	13	747	2 068	480	2 101
Juízo Central Cível e Criminal	158	26	1 355	5	1 398	1	135	609	51	636
Juiz 1	61	9	440	1	459	0	50	185	15	196
Juiz 2	49	11	458	3	474	0	41	221	15	234
Juiz 3	48	6	457	1	465	1	44	203	21	206
Juízo do Trabalho	160	17	183	10	153	5	191	136	117	154

Juízo Local Cível	294	66	1 855	20	1 864	7	323	970	205	970
Juiz 1	141	30	945	10	937	5	164	437	95	439
Juiz 2	153	36	910	10	927	2	159	533	110	531
Juízo Local Criminal	104	4	205	120	95	0	98	353	107	341
Juiz 1	104	4	205	120	95	0	98	353	107	341
Competência genérica	650	200	2 480	178	2 404	26	722	1 367	450	1 336
Fronteira	208	83	591	50	606	3	223	515	120	526
Juízo Comp. Genérica	208	83	591	50	606	3	223	515	120	526
Nisa	49	29	766	13	762	3	66	137	77	110
Juízo Comp. Genérica	49	29	766	13	762	3	66	137	77	110
Ponte de Sor	393	88	1 123	115	1 036	20	433	715	253	700
Juízo Comp. Genérica	393	88	1 123	115	1 036	20	433	715	253	700
Juiz 1	183	40	578	58	529	12	202	387	129	369
Juiz 2	210	48	545	57	507	8	231	328	124	331

Período

Julho de 2020 até Dezembro de 2020

Registos efetuados até

23 de Janeiro de 2021

Duração média (em meses)

Processo	os findos	Processos pendentes						
de o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal					

16,6	19,9	1,2	1,4
17,4	21,5	1,3	1,4
19,2	23,7	1,6	1,8
10,5	11,4	1,0	1,1
10,2	11,2	4,5	4,7
10,9	11,6	6,7	7,6
25,4	32,5	5,2	6,6
25,4	32,5	26,8	34,3
15,6	19,1	1,1	1,2
20,3	27,8	0,6	0,7
24,3	29,4	2,7	3,0
16,8	24,5	6,0	6,0
19,2	29,0	3,5	3,5
12,2	14,0	6,1	6,3

0,8	0,8	16,0	13,5
4,4	4,0	15,3	13,2
4,8	4,4	16,7	13,9
3,9	3,3	27,8	22,4
23,9	21,1	27,8	22,4
1,2	1,2	16,5	14,7
1,7	1,6	22,1	19,0
1,7	1,6	22,1	19,0
0,3	0,3	9,4	8,4
0,3	0,3	9,4	8,4
1,6	1,5	14,6	13,4
1,6	1,5	14,6	13,4
6,7	6,4	16,0	14,4
11,1	9,7	13,4	12,5

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

						Serviços Ju	diciais			
					Número de p	rocessos				
		Entra	dos		Findos					
	Pendentes de decisão final (início	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim	Pendentes após decisão final	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim
Total	2 061	897	16 214	910	15 880	108	2 272	5 275	2 891	4 924
			.,,					0 2.0	- **.	.,
Tino do procesos										
Γipo de processo										
Cível	1 180	661	14 145	86	14 632	42	1 225	2 391	1 371	2 286
Ações declarativas	350	296	205	55	390	10	396	454	368	478
Execuções (Oficial de justiça)	273	27	86	1	154	3	227	206	173	188
Interv. tribunal nas execuções	68	0	13 377	0	13 329	0	116	0	0	0
(Agente de execução) Ações especiais	180	91	280	21	296	12	222	748	390	651
Procedimentos cautelares	2	10	31	6	21	2	14	87	18	95
Outros	307	237	166	3	442	15	250	896	422	874
Penal	548	33	1 433	792	550	11	661	1 819	769	1 605
Processo crime - instrução	9	3	18	6	10	2	12	75	7	78
Processo crime - julgamento	471	8	622	50	472	0	579	1 646	680	1 439
Contra ordenações/transgressões	24	5	25	5	29	0	20	39	42	26
Atos jurisdicionais avulsos	33	5	733	721	1	7	42	0	0	0

Outros	11	12	35	10	38	2	8	59	40	62
aboral	116	23	293	20	235	18	159	129	234	122
Ações declarativas	11	3	69	0	52	7	24	15	50	18
Execuções (Oficial de justiça)	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Interv. tribunal nas execuções (Agente de execução)	1	0	14	0	14	0	1	0	0	0
Ações especiais	104	18	200	20	165	10	127	107	181	95
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	1	0	0	1	0	2
Outros	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Contra ordenações/transgressões	0	0	10	0	3	0	7	2	2	3
utelar	217	180	343	12	463	37	227	936	517	911
Processo tutelar cível	160	130	301	6	381	31	172	737	421	708
Promoção e protecção	52	37	24	4	62	3	44	170	83	162
Tutelar educativo	5	13	18	2	20	3	11	29	13	41

Unidades orgânicas										
Competência especializada	1 410	536	11 393	596	11 127	64	1 550	3 783	1 937	3 588
Competência genérica	651	361	4 821	314	4 753	44	722	1 492	954	1 336

Período

Janeiro de 2020 até Dezembro de 2020 Registos efetuados até

23 de Janeiro de 2021

	Duração médi	a (em meses)	
Processo	os findos	Processos	pendentes
le o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,3	1,1	19,9	16,6
0,9	0,8	16,6	14,6
9,5	8,9	10,6	10,0
21,2	20,0	27,6	24,2
0,1	0,1	0,0	0,0
7,7	6,8	19,4	15,5
1,9	1,7	2,7	2,5
6,6	5,9	22,1	19,9
3,9	3,1	30,6	23,4
7,0	6,7	15,5	15,3
8,9	7,0	31,8	23,7
4,5	4,5	12,1	12,0
0,6	0,4	33,1	30,8

6,4	6,4	2,7	2,7
8,0	8,5	4,8	5,1
2,9	2,9	4,0	4,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,4	0,4
9,4	9,9	5,6	6,1
0,0	0,0	1,0	1,0
0,0	0,0	0,0	0,0
2,1	2,1	3,8	3,8
12,9	14,2	5,3	5,6
11,2	12,4	4,6	4,9
21,2	23,4	10,2	10,9
6,5	6,6	3,4	4,3

1,3	1,1	21,5	17,4
1,2	1,1	16,5	14,7



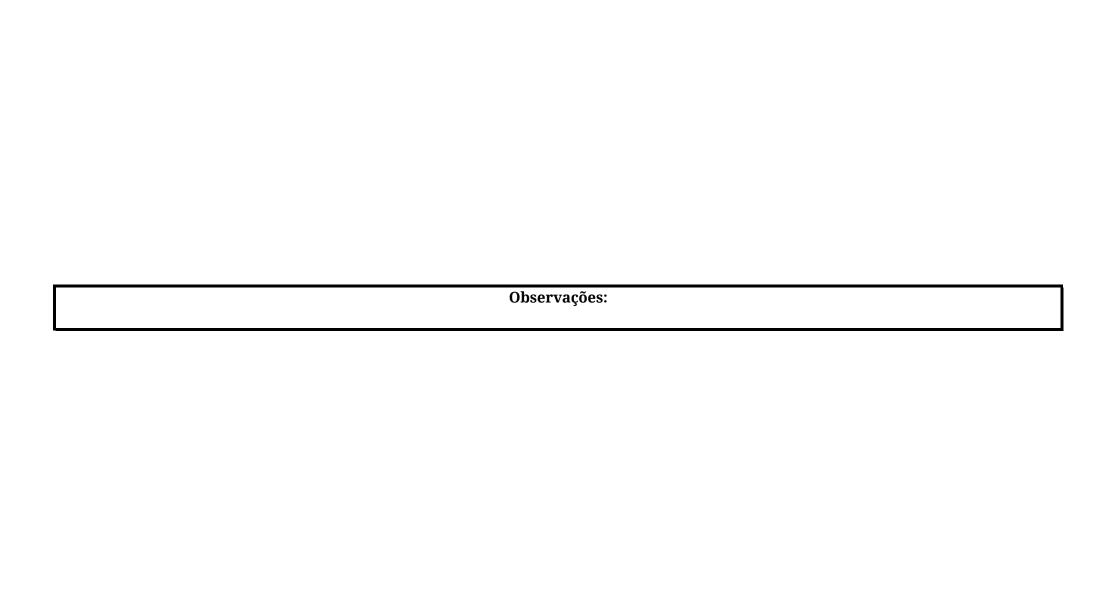
		CO	MARCA PORTALEGRE
		JUÍ	ZO do TRABALHO (2021)
(especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	
realidade	sulta dos da estatísticos		JUIZ PRESIDENTE
ao	d Íst	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR
q	lta :at		ADMINST. JUDICIARIO
	su] est		SECRETARIA
ea) ne		JUIZ PRESIDENTE
ľ	\mathcal{C}^{C}	Em que data foi efetuada a	JUIZ TITULAR
da		pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO
O			SECRETARIA
Análise	Identificação de constrangimentos		
			Observações:

		CO	MARCA POR	TALEGRE		
	N	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução taxas	
	iva		ADMINST. JUDICIARIO	Aietação/orientação meios Movimentação/cumprime	taxas recuneração/resolucão taxas	
	at		SECRETARIA	nto	recuperação/resolução	
AS	lit		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização	
Ó	Q		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	Aus. Aqiamentos imputáveis	
3.4			JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais	JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
BI	iv	antigos	ADMINST. JUDICIARIO			
0	tat		SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
	lii		JUIZ PRESIDENTE			
	ua	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR			
	Ó	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: #Os processos mais antigos pendentes no Juízo do Trabalho resultam de causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE			
S		Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
M		não são inquiridas	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	as	1100 000 11140111100	SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
	i.		JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
M.	titativas	Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		corrente	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
15	Quai		SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
しつ	FAC	Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções ainda que da mesma comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

	Ŋ	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
		inquirição de testemunhas à distância	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
		(incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
			JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
03		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do	JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
A		processo"	ADMINST. JUDICIARIO			
FACULTATIVAS	SE	•	SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
	įV?		JUIZ PRESIDENTE			
Į.	tat		JUIZ TITULAR			
	Quantitativas		ADMINST. JUDICIARIO			
	na		SECRETARIA			
$\left[\mathbf{C}_{i}^{i}\right]$	O		JUIZ PRESIDENTE			
-, Y			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			





			ARCA PORTALEGRE (2021)						
	JUÍZO LOCAL CRIMINAL de PORTALEGRE								
realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte							
le	sulta dos da estatísticos		JUIZ PRESIDENTE						
ac	d Íst	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR						
q	lta Eat		ADMINST. JUDICIARIO						
	su] est		SECRETARIA						
ea	nc		JUIZ PRESIDENTE						
ľ	\mathcal{C}^{C}	Em que data foi efetuada a	JUIZ TITULAR						
da		pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO						
			SECRETARIA						
Análise	Identificação de constrangimentos								
			Observações:						

]	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IME	PLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação taxas	
	Ĭ.	ivao aumento da pendencia	ADMINST. JUDICIARIO	Aietaçao/orientaçao meios movimentação/cumprime		
	ati		SECRETARIA	movimentação/cumprime	taxas resolução/recuperação	
AS	lit		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
ÓRIA	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de	JUIZ TITULAR	3 meses	Calendarização	
Ó	Ò	agendamento de diligências	ADMINST. JUDICIARIO			
T			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. aciamentos imputáveis	
GA			JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
31(Qualitativas	Priorização dos processos mais	JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	taxa recuperação	
OBRI	į	antigos	ADMINST. JUDICIARIO			
ta O		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação		
			JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
	na	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
	Ō	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aietação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentăção/cumprime nto	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Criminal de Portalegre encontra-se perfeitamente em dia, sem atrasos ou processos mais antigos que se encontrem pendentes por causas imputáveis aos serviços.

			ACÇÕES A IMP	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S/Orient. Verbais	Análise Autos	
S		Redução da materialização dos	JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
A		processos	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
	SE		SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S./Orientações		
	ij		JUIZ PRESIDENTE			
A	tat	Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
L	nti		ADMINST. JUDICIARIO			
	Quantitativas		SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
\mathbf{C}	0		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas		
		Elaboração das notificações com	JUIZ TITULAR	Orientação da secção	A - 211	
F		conteúdos claros e com linguagem corrente	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção	Análise autos	
		Corrente	SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	PLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
		Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
(0)		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
A.		distância incluindo entre os	ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
	38	diversos núcleos da Comarca	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
	iva	Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo" Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
A	tat		JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
L	nti		ADMINST. JUDICIARIO		_	
	Quantitativas		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
FACULTATIVAS	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
Y			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



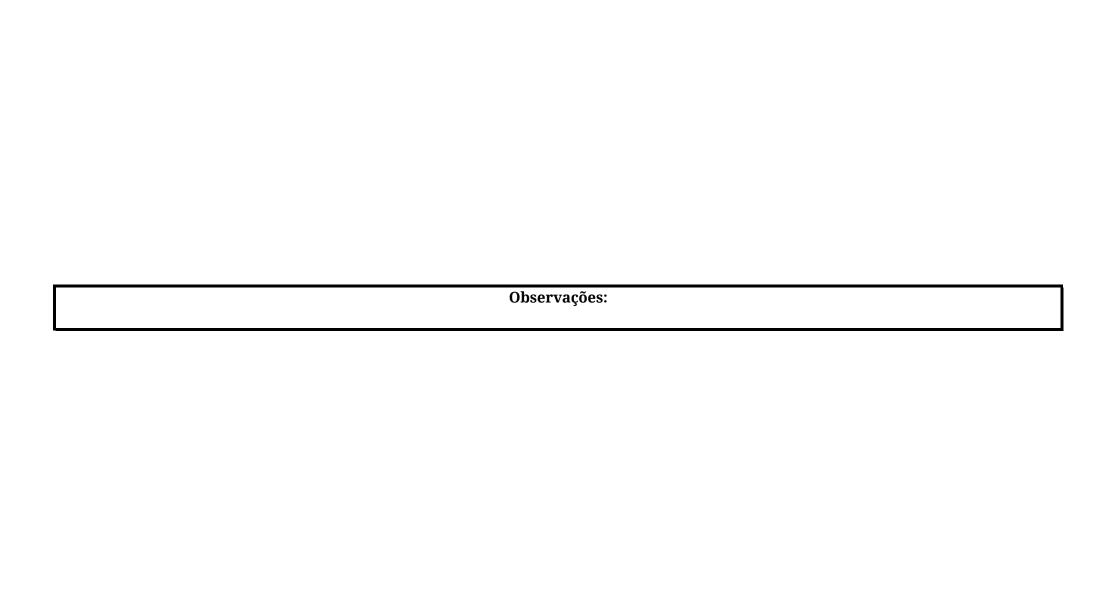
	COMARCA PORTALEGRE							
	Juízo Cível de Portalegre (2021)							
realidade (especifica do	dados os	Fonte						
le	os iic		JUIZ PRESIDENTE					
ad	d íst	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR					
q	Consulta dos dados estatísticos		ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
ea		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE					
ľ	\mathcal{C}^{C}		JUIZ TITULAR					
da			ADMINST. JUDICIARIO					
0			SECRETARIA					
Análise	Identificação de constrangimentos							
			Observações:					

	COMARCA PORTALEGRE						
	N	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução		
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução		
	iva	riao damento da pendencia	ADMINST. JUDICIARIO	Meiaçao/orientação meios Movimentação/cumprime	taxas recuneração/resolucão faxas		
	at		SECRETARIA	nto	taxas recuneração/resolução		
AS	lit	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização		
ÓRIA	Qualitativas		JUIZ TITULAR	70 dias *	Calendarização		
Ó			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	Aus. Aqiamentos imputáveis		
75		Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de cinco anos sem decisão)	JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação		
BRIGA	Qualitativas		JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação]	
B	iv		ADMINST. JUDICIARIO				
0	tat		SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	taxa recuperação		
	lii		JUIZ PRESIDENTE				
	na	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR]	
	Ó	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				

Observações: * Salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal. # O Juízo Cível de Portalegre encontra-se em dia, sendo que os processos mais antigos encontram-se pendentes por causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE			
S		Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
A		não são inquiridas	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	as	1100 000 11140111100	SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
	.≧	Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
'A	tat		JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
	nti		ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
	Qual		SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
C	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
FA			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções ainda que da mesma comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
		inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
		da Comarca)	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
			JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
03		Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do	JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
A		processo"	ADMINST. JUDICIARIO			
FACULTATIVAS	35	processo	SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
	ij		JUIZ PRESIDENTE			
Į.	tat		JUIZ TITULAR			
	nti		ADMINST. JUDICIARIO			
	Quantitativas		SECRETARIA			
$\left[\mathbf{O} \right]$	Q		JUIZ PRESIDENTE			
-\			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



		Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
	Qualitativas		JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolucão/recuperação	
	tiv		ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	resolução/recuperação taxas resolução/recuperação	
တ	ita		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolução/recuperação	
	ali		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
ÓRIA	n(Fixação de dilação máxima de	JUIZ TITULAR	70 *	Calendarização	
O,	S	agendamento de diligências	ADMINST. JUDICIARIO			
AT			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. adiamentos imputáveis	
5			JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação	
BRI	as	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de 5	JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes/movimentação	taxa recuperação	
B	iv	anos)	ADMINST. JUDICIARIO			
0	Qualitativas	unooy	SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
	liji		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
	na	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
	Ò	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aretação	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	meios movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal	
	Observa	ções: * Descontado o periodo de férias ju	ıdiciais e as diligências pr	obatórias que não seja	a possível concluir n	esse lapso temporal.

			ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
S		Redução da materialização dos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
A		processos	JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	<u>s</u>		ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	Quantitativas		SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
A	tat		JUIZ PRESIDENTE			
Ę	<u>‡</u>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
II	l ar	inquiridas	ADMINST. JUDICIARIO			
	ŏ	1	SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
A			JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas		
14		Elaboração das notificações com	JUIZ TITULAR	Orientação da secção	Análise autos	
		conteúdos claros e com linguagem corrente	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção	Ananse autos	
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. que podem	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
(0)		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
AS		distância incluindo entre os	ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
	SI	diversos núcleos da Comarca	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
	iva	Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo" Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
A	tat		JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
L	nti		ADMINST. JUDICIARIO		,	
FACULTATIVAS	Quantitativas		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
- -			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

	bse	TOT 7	20	α	•
	1126		41	.,,	
0	\sim		uv	~~	
			•		



COMARCA PORTALEGRE									
	Juízo Competência Genérica de NISA (2021)								
da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte							
le		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE						
ao			JUIZ TITULAR						
q			ADMINST. JUDICIARIO						
			SECRETARIA						
ea		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE						
ľ			JUIZ TITULAR						
la			ADMINST. JUDICIARIO						
			SECRETARIA						
Análise	Identificação de constrangimentos								
	Observações:								

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação taxas	
			ADMINST. JUDICIARIO	Aietação/orientação meios movimentação/cumprime	taxas resolucão/recuneração taxas	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolucão/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes*	faxa reclineracao	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Deci. nat. Reporte Mensal Urgente/contumácia		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aietação meios movimentação/cumprime	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal	

Observações: * O Juízo de Nisa foi instalado em Janeiro de 2017.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
ATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
L			ADMINST. JUDICIARIO			
FACUI			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
0.0		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
A.		distância incluindo entre os	ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
	35	diversos núcleos da Comarca	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
	iva	Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
A	tat		JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
L	nti	processo"	ADMINST. JUDICIARIO		-	
	Quantitativas		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
FACULTATIVAS	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
- .		Identificação no Citius das	JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
Н		Contumácias	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em	JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
		especial nos presos	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE			
(0)			JUIZ TITULAR			
AS			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	38		SECRETARIA			
	iva		JUIZ PRESIDENTE			
, A	tat		JUIZ TITULAR			
	nti		ADMINST. JUDICIARIO			
15	Quantitativas		SECRETARIA			
	Q		JUIZ PRESIDENTE			
FA			JUIZ TITULAR			
I			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxa resolução 100%	
	/as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	taxa resolução 100%	
	 tiv		ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxa resolução 100%	
S	Qualitativas		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa resolução 100%	
	ali		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
ÓRIA)n	Fixação de dilação máxima de	JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização	
Ó	0	agendamento de diligências	ADMINST. JUDICIARIO			
GAT			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. adiamentos imputáveis aos serviços	
5			JUIZ PRESIDENTE		ullillilliqao	
	as	Priorização dos processos mais	JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	nendentes ulitilituição nendentes	
8	iva	antigos (pendentes há mais de 5 anos)	ADMINST. JUDICIARIO	ucterminantes	nememes	
0	Qualitativas	unosy	SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
	lii1		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
	na	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
	0	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aietação meios movimentação/cumprime	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal	
			Observações	3:		

			ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
S		Manutenção da redução da	JUIZ PRESIDENTE		Análise Autos	
A		materialização dos processos	JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	S		ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	Quantitativas		SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
A	tat		JUIZ PRESIDENTE			
	l tit	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
		inquiridas	ADMINST. JUDICIARIO			
	ŏ	1	SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
A			JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas		
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem	JUIZ TITULAR	Orientação da secção	Análise autos	
		conteudos ciaros e com iniguagem corrente	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção	Allalise autos	
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

	N	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMI	PLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. que podem	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE			
		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Numero αe inquirições	
AS		distância incluindo entre os	ADMINST. JUDICIARIO			
rativ,	SI	diversos núcleos da Comarca	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Numero de inquirições Redução pedidos	
	iva	Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		informação	
A	tat		JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
L	nti		ADMINST. JUDICIARIO			
FACULI	Quantitativas		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
[]	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
 		Identificação no Citius das	JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
Н		Contumácias	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			Observaçõ	es:		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		СО	MARCA PORTALEGRE			
	JUÍZO local CRIMINAL de ELVAS (2021)					
(especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte				
realidade	sulta dos da estatísticos		JUIZ PRESIDENTE			
ad	d Íst	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR			
q	lta tat		ADMINST. JUDICIARIO			
	su] est		SECRETARIA			
ea) ne		JUIZ PRESIDENTE			
ľ	\mathcal{C}^{C}	Em que data foi efetuada a	JUIZ TITULAR			
da		pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO			
O			SECRETARIA			
Análise	Identificação de constrangimentos					
			Observações:			

	I	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMI	PLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação taxas	
	<u> </u>	ruo damento da pendencia	ADMINST. JUDICIARIO	Aletaçao/orientaçao mejos movimentação/cumprime	resolucão/recuneração taxas	
	ati		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolução/recuperação	
AS	lit.		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
TÓRIA	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ TITULAR	10 meses	Calendarização	
Ó	Ö		ADMINST. JUDICIARIO			
T			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	kedução adiamentos imputáveis	
3.			JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
OBRIGA	Qualitativas	Priorização dos processos mais	JUIZ TITULAR	Sinalização risco prescrição	taxa recuperação	
BI	į	antigos	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações secção	Taxa recuperação	
0	tat		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
	lií		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
	na	Redução do número de prescrições	JUIZ TITULAR	Deci. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
	Õ	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aretação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentäção/cumprime nto	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Criminal de Elvas, que há um ano estava em situação preocupante, está agora em flagrante incumprimento de preceitos legais e dos objetivos fixados. Mercê da prestação funcional do Sr. Juiz do Quadro Complementar aqui colocado até ao passado mês de agosto, estão por proferir inúmeras decisões e terão de ser repetidas mais de 60 audiências de julgamento. Assim, pese embora tenham sido colocadas duas Senhoras Juízas Auxiliares em Elvas no movimento ordinário de 2020 (uma também para auxílio ao I1 Cível de Elvas) atendendo a que a agenda já se encontra em abril de 2021 e terá de ser

			ACÇÕES A IMP	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
S		Redução da materialização dos	JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
A		processos	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	38		SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
	ij	Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
A	tat		JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
L	nti		ADMINST. JUDICIARIO			
	Quantitativas		SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
$oldsymbol{O}_{i}$	0		JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas		
N.	FA	Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ TITULAR	Orientação secção	A - 211	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
		corrente	SECRETARIA	Adaptação Notificações		

	Ŋ	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
		notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
0.0		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
A.		distância (incluindo entre os	ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
	35	diversos núcleos da Comarca)	SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
	iva	Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
A	tat		JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
L	nti	processo"	ADMINST. JUDICIARIO		-	
	Quantitativas		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
FACULTATIVAS	Q		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
- .		Manter identificação no Citius das	JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Listagens	
Н		Contumácias	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em	JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
		especial nos presos	ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	LEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
S						
TATIVAS						
IV	'as					
	tiv					
ΓA	Quantitativas					
	ant					
CU) On					
40						
FACU						
			Observaçõe	s:		
			3			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

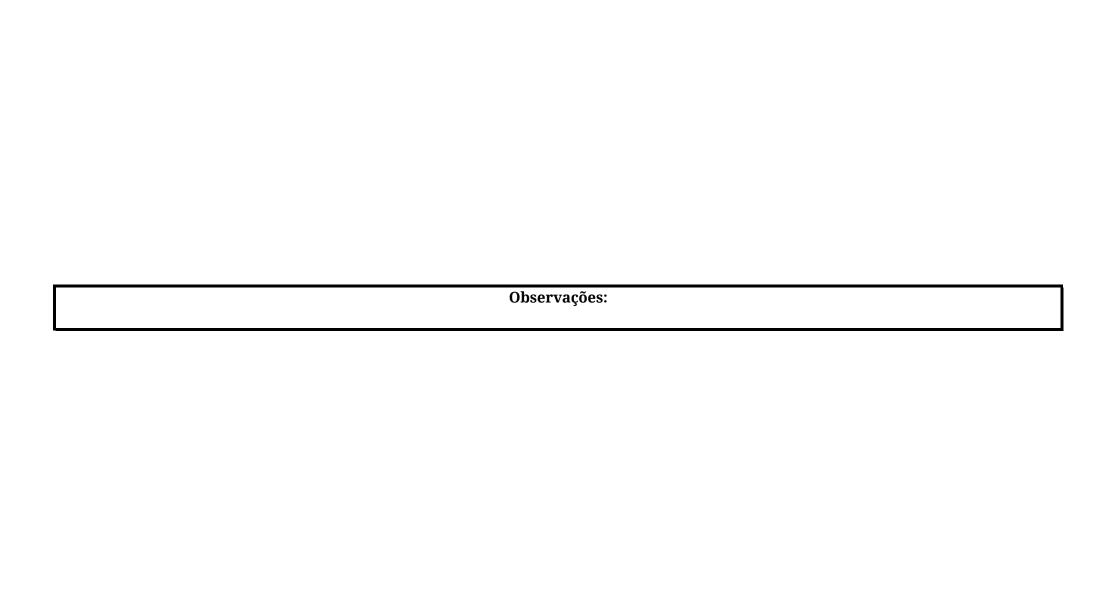
		CO	MARCA PORTALEGRE				
	JUÍZO Cível de Elvas (2021)						
realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte					
le	sulta dos da estatísticos		JUIZ PRESIDENTE				
ao	de Íst	Quem efetuou a pesquisa Em que data foi efetuada a	JUIZ TITULAR				
q	lta tat		ADMINST. JUDICIARIO				
	su] est		SECRETARIA				
ea) ne		JUIZ PRESIDENTE				
ľ	\mathcal{C}^{C}		JUIZ TITULAR				
da		pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO				
O			SECRETARIA				
Análise	Identificação de constrangimentos						
			Observações:				

COMARCA PORTALEGRE								
	ľ	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução			
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução			
	iva	The deficience of periodicine.	ADMINST. JUDICIARIO	Aietaçao/orientaçao meios Movimentação/cumprime				
	at		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas recuperação/resolução			
AS	lit		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização			
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de	JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização			
O l	Ò	agendamento de diligências	ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	Aus. Adlamentos imputáveis			
J.		D	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação			
	as	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos) SECRETARIA JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIAR JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIAR	JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação			
BI	iv		ADMINST. JUDICIARIO					
0	tat		SECRETARIA	Movimentação/cumprime nto	taxa recuperação			
	lií		JUIZ PRESIDENTE					
	na		JUIZ TITULAR					
	Ō		ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					

Observações:

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE			
S		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
A		inquiridas	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	as		SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
	.≧	Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
A.	tat		JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	-
	nti		ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
	Quantitativas		SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
こ こ	Q	Introdução de informações relevantes na	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
FA		notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
		entre os diversos núcleos da Comarca)	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
			JUIZ PRESIDENTE			
S		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma	JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número cartas rogatórias	
A		de agilizar a tramitação processual)	ADMINST. JUDICIARIO			
	38		SECRETARIA			
	Quantitativas	Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7) Correição dos processos Findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
A			JUIZ TITULAR			
Ļ			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Consulta Citius	
FACULTATIVAS	ual		SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	
C	Q		JUIZ PRESIDENTE			
 -			JUIZ TITULAR	Correição	diminuição estatística secretaria	
-			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	diminuição estatística secretaria	
			SECRETARIA	Cumprimento dos autos e correição	diminuição estatística secretaria	
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
		•	SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	COMARCA PORTALEGRE								
	Juízo Central Cível e Criminal (2021)								
realidade (especifica do	dados os	Fonte							
le	os (tic		JUIZ PRESIDENTE						
ao	d Íst	Quem efetuou a pesquisa Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ TITULAR						
q	Consulta dos dados estatísticos		ADMINST. JUDICIARIO						
			SECRETARIA						
ea			JUIZ PRESIDENTE						
ľ	\mathcal{C}^{C}		JUIZ TITULAR						
da			ADMINST. JUDICIARIO						
O			SECRETARIA						
Análise	Identificação de constrangimentos								
			Observações:						

	ľ	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
	as	Não aumento da pendência	JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação taxas	
	Ĭ.	ruo damento da pendeneia	ADMINST. JUDICIARIO	Aietaçao/orientaçao mejos movimentação/cumprime	resolucão/recuneração taxas	
	ati		SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolução/recuperação	
AS	lita		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
ÓRL	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ TITULAR	5 meses	Calendarização	
Ó]	\triangleright		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. aqiamentos imputáveis	
J.F			JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
BRIGA	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há	JUIZ TITULAR , , , , taxa recuperacao			
BI	į	mais de 5 anos)	ADMINST. JUDICIARIO			
0	at	mais de 5 ditos)	SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
	lií	Redução do número de prescrições	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
	ua		JUIZ TITULAR	Deciaração e controlo da contumácia	Reporte Mensal	
	Ó	do procedimento ou da pena	ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/aietação meios movimentação/cumprime	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Central de Portalegre encontra-se instalado provisoriamente há cerca de 6 anos, partilhando sala com o Juízo do Trabalho e os juízos locais dos diversos núcleos (onde se deslocam) o que condiciona os agendamentos. Desde setembro começou a agendar para a sala do Palácio da Justiça de Portalegre, reativada na sequência dos constrangimentos decorrentes da Pandemia Covid-19. Têm sido reportadas dificuldades pela falta de insonorização adequada do espaço. Os Sephores Juízes Titulares entendem pão conseguir manter a dilação dos agendamentos considerando as restrições decorrentes da

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
S		Redução da materialização dos	JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
A		processos na área criminal	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
	35		SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise autos	
	ij		JUIZ PRESIDENTE			
A	tat	Manter indicação às testemunhas	JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
L	nti	do motivo pelo qual não são inquiridas	ADMINST. JUDICIARIO			
	Quantitativas	niquiridas	SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
$oldsymbol{O}$	0		JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas		
FA		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ TITULAR	Orientação da secção	A . (1)	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
		partir de secções de proximidade ou de outras	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
		secções mesmo dentro da Comarca)	SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
(0)		inquirição de testemunhas à	JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
A		distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca SECRETARIA		Análise autos		
	SE		SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
	ntitativa	Citius/Habilus de "seguimento do processo" SECRETARIA JUIZ PRESIDENTE Orientações ADMINST. JUDICIARIO JUIZ TITULAR Orientações ADMINST. JUDICIARIO Orientações ADMINST. JUDICIARIO Orientações SECRETARIA Inserir e atua JUIZ PRESIDENTE Recurso a depoimentos escritos (em	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
, A			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
5	na		SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
FACULTATIVAS	o		JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
-\ -			Orientações da secção	Listagens		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número Cartas Rogatórias	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
			JUIZ PRESIDENTE					
00			JUIZ TITULAR					
A			ADMINIST. JUDICIÁRIO					
TATIVAS	SI		SECRETARIA			1		
	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE					
A			JUIZ TITULAR					
L			ADMINST. JUDICIARIO					
	ua		SECRETARIA					
וכו	Q		JUIZ PRESIDENTE					
FACI			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA					
	Observações:							